



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página 01

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



LEI N.º 2431,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 175/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º O Orçamento Geral do Município de Ilha Comprida, para o exercício de 2026 estima a Receita em R\$ 144.761.400,00 (cento e quarenta e quatro milhões setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais) e fixa a Despesa em R\$ 144.761.400,00 (cento e quarenta e quatro milhões setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais).

§1º Receita do Orçamento Fiscal, sendo:

- I - Receita do Orçamento Fiscal **R\$ 144.761.400,00** (cento e quarenta e quatro milhões setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais);
- II - Despesa do Orçamento Fiscal **R\$ 144.761.400,00** (cento e quarenta e quatro milhões setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais)

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 2º O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2026 estima a Receita em R\$ 144.761.400,00 (cento e quarenta e quatro milhões setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais), fixa a sua despesa em R\$ 139.861.400,00 (cento e trinta e nove milhões oitocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais) e o orçamento para o Poder Legislativo em R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais).

§1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I. RECEITAS CORRENTES	146.531.500,00
1.1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	38.398.000,00
1.2. Receita de Contribuição	1.000.000,00
1.3. Receita Patrimonial	335.000,00
1.6. Receita de Serviços	30.000,00
1.7. Transferências Correntes	106.308.500,00
1.9. Outras Receitas Correntes	460.000,00

LEI 2431/2025

1

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



2. RECEITAS DE CAPITAL	6.685.000,00
2.4. Transferência de Capital	6.685.000,00
9.7. (-) DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	(8.455.100,00)
TOTAL	144.761.400,00

§2º As Despesas do Poder Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação dos órgãos e unidades orçamentárias, por função, por programa e por natureza econômica, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.00.00	Poder Legislativo	4.900.000,00
01.01.00	Câmara Municipal	4.900.000,00
02.00.00	Poder Executivo	139.861.400,00
02.01.00	Gabinete da Prefeita Municipal	2.638.947,00
02.02.00	Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Inovação	2.695.800,00
02.03.00	Secretaria Municipal de Educação	39.565.453,00
02.04.00	Secretaria Municipal de Saúde	33.941.050,00
02.05.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	3.845.493,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Turismo	4.659.000,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	15.468.818,00
02.08.00	Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	6.736.000,00
02.09.00	Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Orçamentária	9.707.839,00
02.10.00	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	4.798.000,00
02.11.00	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte	12.745.000,00
02.12.00	Procuradoria Geral do Município	3.060.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

LEI 2431/2025

2

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - GERAL

. SOFT

RECEITA

1.0 Receitas Correntes	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.398.000,00
1.2 Contribuições	1.000.000,00
1.3 Receita Patrimonial	335.000,00
1.6 Receita de Serviços	30.000,00
1.7 Transferências Correntes	106.308.500,00
1.9 Outras Receitas Correntes	460.000,00

146.531.500,00

DESPESA

3.0 DESPESAS CORRENTES		131.762.695,00
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.882.104,00	
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.780.591,00	

SUPERÁVIT

14.768.805,00

TOTAL:

146.531.500,00

TOTAL:

146.531.500,00

SUPERÁVIT CORRENTE

14.768.805,00

2.0 Receitas de Capital	6.685.000,00
2.4 Transferências de Capital	6.685.000,00

6.685.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

4.0 DESPESAS DE CAPITAL		12.298.705,00
4.4 INVESTIMENTOS	8.498.705,00	
4.6 AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.800.000,00	

SUPERÁVIT

9.155.100,00

TOTAL:

21.453.805,00

TOTAL:

21.453.805,00

RESUMO

1.0 Receitas Correntes	146.531.500,00	3.0 DESPESAS CORRENTES	131.762.695,00
2.0 Receitas de Capital	6.685.000,00	4.0 DESPESAS DE CAPITAL	12.298.705,00
9.0 (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	-8.455.100,00	9.0 Reserva de Contingência	700.000,00

TOTAL:

144.761.400,00

TOTAL:

144.761.400,00

3

LEI 2431/2025

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

rfp



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



JL SOFT

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
		1000.00.0.0.00.00	Receitas Correntes			146.531.500,00
		1100.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		38.398.000,00	
		1110.00.0.0.00.00	Impostos		37.387.000,00	
		1112.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		30.057.000,00	
		1112.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		29.490.000,00	
2	1	1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	25.300.000,00		
2	2	1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
2	3	1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.800.000,00		
2	4	1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	380.000,00		
		1112.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		567.000,00	
2	5	1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	567.000,00		
		1113.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		5.630.000,00	
		1113.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		5.630.000,00	
		1113.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.830.000,00		
2	6	1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.830.000,00		
		1113.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	800.000,00		
2	7	1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	800.000,00		
		1114.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.700.000,00	
		1114.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		1.700.000,00	
		1114.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.700.000,00		
2	8	1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.675.000,00		
2	9	1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	20.000,00		
2	10	1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
		1120.00.0.0.00.00	Taxas		1.000.000,00	
		1121.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		520.000,00	
		1121.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		520.000,00	
		1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	460.000,00		
2	11	1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	200.000,00		
2	12	1121.01.0.1.02.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	10.000,00		
2	13	1121.01.0.1.03.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	200.000,00		
2	14	1121.01.0.1.04.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	50.000,00		
2	15	1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ - DÍVIDA ATIVA	50.000,00		
2	16	1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
		1122.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		480.000,00	
		1122.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		480.000,00	
		1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	440.000,00		
2	17	1122.01.0.1.01.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	250.000,00		
2	18	1122.01.0.1.02.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	25.000,00		
2	19	1122.01.0.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	140.000,00		
2	20	1122.01.0.1.04.00	CUSTAS PROCESSUAIS DE EXECUÇÃO FISCAL	5.000,00		
2	21	1122.01.0.1.05.00	TAXA DE REMOÇÃO DE ENTULHO	20.000,00		
2	22	1122.01.0.3.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	20.000,00		
2	23	1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00		
		1130.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria		11.000,00	
		1131.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria		11.000,00	
		1131.51.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade		500,00	

LEI 2431/2025

4

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

NB



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

JL SOFT

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
2	24	1131.51.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	400,00		
2	25	1131.51.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - DÍVIDA ATIVA 50,00			
2	26	1131.51.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		50,00	
		1131.53.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares		10.500,00	
2	27	1131.53.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	500,00		
2	28	1131.53.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	10.000,00		
		1200.00.0.0.00.00	Contribuições		1.000.000,00	
		1240.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.000.000,00	
		1241.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.000.000,00	
		1241.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.000.000,00	
2	29	1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00		
		1300.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		335.000,00	
		1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		50.000,00	
		1311.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		50.000,00	
		1311.02.0.0.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		50.000,00	
		1311.02.0.1.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	50.000,00		
2	30	1311.02.0.1.00.01	STANDS/EVENTOS	30.000,00		
2	31	1311.02.0.1.00.02	PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	20.000,00		
		1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		285.000,00	
		1321.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		285.000,00	
		1321.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		285.000,00	
		1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	285.000,00		
2	32	1321.01.0.1.00.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SEM VINCULOS	285.000,00		
		1600.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		30.000,00	
		1620.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		30.000,00	
		1621.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		30.000,00	
		1621.02.0.0.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias		30.000,00	
		1621.02.0.1.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	30.000,00		
2	33	1621.02.0.1.02.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - TERMINAL RODOVIÁRIO	30.000,00		
		1700.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		106.308.500,00	
		1710.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		69.693.500,00	
		1711.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		31.700.500,00	
		1711.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		31.700.000,00	
		1711.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.000.000,00		
2	34	1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	29.000.000,00		
		1711.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.700.000,00		
		1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.700.000,00		
2	35	1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA NO MÊS DE JULHO	1.000.000,00		
2	36	1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA NO MÊS DE SETEMBRO	700.000,00		
2	37	1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA NO MÊS DE DEZEMBRO	1.000.000,00		
		1711.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		500,00	

LEI 2431/2025

5

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



JL SOFT

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
2	38	1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	500,00		
		1712.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		31.390.000,00	
		1712.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		31.390.000,00	
		1712.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	13.240.000,00		
		1712.52.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89	13.240.000,00		
2	39	1712.52.1.1.01.00	COTA-PARTE DA COMP FINANC PELA PROD DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	13.000.000,00		
2	40	1712.52.1.1.02.00	COTA-PARTE DA COMP FINANC PELA PROD DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89 - EDUCAÇÃO	180.000,00		
2	41	1712.52.1.1.03.00	COTA-PARTE DA COMP FINANC PELA PROD DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89 - SAÚDE	60.000,00		
		1712.52.2.0.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	17.650.000,00		
2	42	1712.52.2.1.00.00	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	17.650.000,00		
		1712.52.3.0.00.00	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	10.000,00		
2	43	1712.52.3.1.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	10.000,00		
		1712.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	490.000,00		
2	44	1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	490.000,00		
		1713.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		4.000.000,00	
		1713.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
4.000.000,00		1713.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.000.000,00		
2	45	1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL			1.000.000,00
		1713.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.000.000,00		
2	46	1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL			1.000.000,00
		1713.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.000.000,00		
2	47	1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL			1.000.000,00
		1713.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		1.000.000,00	
2	48	1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL			1.000.000,00
		1714.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		2.053.000,00	
		1714.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.500.000,00	
2	49	1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.500.000,00		
		1714.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		1.000,00	
		1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL		1.000,00	
2	50	1714.51.0.1.01.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE CRECHE	1.000,00		
		1714.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		550.000,00	
		1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	550.000,00		
2	51	1714.52.0.1.00.01	TRANSF REF AO PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - CRECHE	113.162,00		
2	52	1714.52.0.1.00.02	TRANSF REF AO PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRÉ ESCOLA	105.565,00		
2	53	1714.52.0.1.00.03	TRANSF REF AO PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - EJA	6.991,00		
2	54	1714.52.0.1.00.04	TRANSF REF AO PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	270.112,00		
2	55	1714.52.0.1.00.05	TRANSF REF AO PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - ENSINO MÉDIO	54.000,00		
2	56	1714.52.0.1.00.06	TRANSF REF AO PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - AEE	170,00		

LEI 2431/2025

6

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

JL SOFT

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
		1714.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		2.000,00	
2	57	1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	2.000,00		
		1716.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		520.000,00	
		1716.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		520.000,00	
		1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	520.000,00		
2	58	1716.50.0.1.03.00	TRANSF DE REC DO FNAS - IGDSUAS	100.000,00		
2	59	1716.50.0.1.04.00	TRANSF DE REC DO FNAS - PROTEÇÃO BÁSICA	400.000,00		
2	60	1716.50.0.1.10.00	TRANSF DE REC DO FNAS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00		
		1719.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		30.000,00	
		1719.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		30.000,00	
		1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	30.000,00		
2	61	1719.99.0.1.00.01	COMPLEMENTO DA LEI KANDIR	30.000,00		
		1720.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		15.115.000,00	
		1721.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		13.895.000,00	
		1721.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		11.500.000,00	
2	62	1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	11.500.000,00		
		1721.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		2.300.000,00	
2	63	1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.300.000,00		
		1721.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		75.000,00	
2	64	1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	75.000,00		
		1721.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		20.000,00	
2	65	1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	20.000,00		
		1723.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		60.000,00	
		1723.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		60.000,00	
2	66	1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	60.000,00		
		1729.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.160.000,00	
		1729.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		250.000,00	
		1729.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	250.000,00		
2	67	1729.51.0.1.01.00	TRANSF DE REC DEST A ASSIST SOCIAL - FEAS ALTA COMPLEXIDADE	47.600,00		
2	68	1729.51.0.1.02.00	TRANSF DE REC DEST A ASSIST SOCIAL - FEAS MÉDIA COMPLEXIDADE	17.800,00		
2	69	1729.51.0.1.03.00	TRANSF DE REC DEST A ASSIST SOCIAL - FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	167.000,00		
2	70	1729.51.0.1.04.00	TRANSF DE REC DEST A ASSIST SOCIAL - FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	17.600,00		
		1729.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		910.000,00	
		1729.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	910.000,00		
2	71	1729.52.0.1.01.00	TRANSF DE REC DEST A PROG DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	710.000,00		
2	72	1729.52.0.1.02.00	RANSF DE REC DEST A PROG DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	200.000,00		
		1750.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		21.500.000,00	
		1751.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
21.500.000,00						
		1751.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
21.500.000,00						
2	73	1751.50.0.1.00.00	TRANSF DE REC DO FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL DOS PROF DA EDUC – FUNDEB	21.500.000,00		
		1900.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		460.000,00	

LEI 2431/2025

7

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

JL SOFT

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
		1910.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		400.000,00	
		1911.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		400.000,00	
		1911.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		400.000,00	
		1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	390.000,00		
2	74	1911.01.0.1.01.00	MULTA DE TRÂNSITO	350.000,00		
2	75	1911.01.0.1.02.00	MULTA DE MUROS E CALÇADAS	40.000,00		
2	76	1911.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	500,00		
2	77	1911.01.0.3.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	9.000,00		
2	78	1911.01.0.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00		
		1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.000,00	
		1922.00.0.0.00.00	Restituições		10.000,00	
		1922.99.0.0.00.00	Outras Restituições		10.000,00	
2	79	1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00		
		1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		50.000,00	
		1999.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		50.000,00	
		1999.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		20.000,00	
		1999.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência	20.000,00		
2	80	1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	20.000,00		
		1999.99.0.0.00.00	Outras Receitas		30.000,00	
		1999.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	30.000,00		
		1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	30.000,00		
2	81	1999.99.2.1.01.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS	30.000,00		
2	82	1999.99.2.3.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0,00		
		2000.00.0.0.00.00	Receitas de Capital			6.685.000,00
		2200.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		0,00	
		2210.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		0,00	
		2213.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	
		2213.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	
2	83	2213.01.0.1.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00		
		2400.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		6.685.000,00	
		2410.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.885.000,00	
		2414.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		3.885.000,00	
		2414.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.885.000,00	
		2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.885.000,00		
2	84	2414.99.0.1.00.02	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.885.000,00		
		2420.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.800.000,00	
		2422.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		2.800.000,00	
		2422.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		2.800.000,00	
		2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.800.000,00		
2	85	2422.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	2.800.000,00		
		9000.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS			-8.455.100,00
		9100.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB			-8.455.100,00

LEI 2431/2025

8

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



JL SOFT

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
		9100.00.0.0.01.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB- DETALHADA	-5.800.100,00		
2	86	9100.00.0.0.01.01	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	-5.800.000,00		
2	87	9100.00.0.0.01.02	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	-100,00		
		9100.00.0.0.02.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - DETALHADA	-2.655.000,00		
2	88	9100.00.0.0.02.01	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	-2.200.000,00		
2	89	9100.00.0.0.02.02	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	-440.000,00		
2	90	9100.00.0.0.02.03	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	-15.000,00		
TOTAL:						144.761.400,00

nlb





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO - GERAL

JL SOFT

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.380.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.240.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.240.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.700.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.140.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.140.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	35.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	950.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			520.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			520.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		520.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00		

Total por Órgão: 4.900.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			127.382.695,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			72.642.104,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.642.104,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	60.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	335.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.133.422,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.993.682,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			100.000,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		

LEI 2431/2025

10

Av. Beira Mar, 11.000 - Bala. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO - GERAL

JL SOFT

3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	54.640.591,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	962.400,00	
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	962.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		53.678.191,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	557.800,00	
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	75.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.972.400,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	830.328,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.666.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	34.605.824,00	
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	390.000,00	
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.400.000,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.217.689,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	669.000,00	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.150,00	11.778.705,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		7.978.705,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.978.705,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.995.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	983.705,00	3.800.000,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.800.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.800.000,00	700.000,00
9.0.00.00	Reserva de Contingência		700.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência		
9.9.99.00	Reserva de Contingência		700.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	700.000,00	
		Total por Órgão:	139.861.400,00
		Total Geral:	144.761.400,00

LEI 2431/2025

11

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

JL SOFT

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Executora: 00 -

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				4.380.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
				3.240.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.240.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.700.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00		
				1.140.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.140.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	35.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	950.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
				520.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
				520.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	520.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00		
		Total por Unidade Executora:		4.900.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:		4.900.000,00
		Total por Órgão:		4.900.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DO PREFEITO

LEI 2431/2025

12

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

17/6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

JL SOFT

Unidade Executora: 01 - CHEFIA DE GABINETE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				2.607.947,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.013.947,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.013.947,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.746.022,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202.925,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00		
				594.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	594.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	90.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	271.000,00		
				31.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			31.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00		

Total por Unidade Executora: 2.638.947,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.638.947,00

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				1.410.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			

LEI 2431/2025

13

Av. Beira Mar, 11.000 - Bln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

JL SOFT			675.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	675.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		735.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	735.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	130.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	550.000,00	
Total por Unidade Executora:			1.410.000,00

Unidade Executora: 04 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				1.285.800,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			809.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	809.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	709.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			476.800,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	476.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		

LEI 2431/2025

14

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

JL SOFT		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	266.800,00
Total por Unidade Executora:		1.285.800,00
Total por Unidade Orçamentária:		2.695.800,00

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				37.829.453,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.198.107,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.198.107,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.633.350,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.564.757,00		
				12.631.346,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	962.400,00		
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	962.400,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.668.946,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	75.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.205.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	180.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.476.946,00		
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	80.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.100.000,00		

LEI 2431/2025

15

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

150



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

JL SOFT

3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	226.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		226.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		226.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	226.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	226.000,00	

Total por Unidade Executora: 38.055.453,00

Unidade Executora: 02 - DIVISÃO DE ESPORTES

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				1.500.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			750.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
				750.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	490.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
				10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
				1.510.000,00

Total por Unidade Executora: 1.510.000,00

LEI 2431/2025

16

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

JL SOFT

Total por Unidade Orçamentária: 39.565.453,00

Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				33.941.050,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.431.050,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.431.050,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.008.050,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.423.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.510.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.510.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.945.300,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	223.200,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	150.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.451.500,00		
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	60.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.400.000,00		
		Total por Unidade Executora:		33.941.050,00
		Total por Unidade Orçamentária:		33.941.050,00

Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				2.896.600,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.594.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			

LEI 2431/2025

17

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

JL SOFT			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.594.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.313.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	281.000,00	
			302.600,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	302.600,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.800,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.600,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.128,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	45.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	192.072,00	
	Total por Unidade Executora:		2.896.600,00

Unidade Executora: 02 - DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				25.594,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.594,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.594,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.594,00		16.705,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.705,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.705,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.705,00		
	Total por Unidade Executora:			42.299,00

Unidade Executora: 03 - DIVISÃO CASA DA CRIANÇA

LEI 2431/2025

18

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

1L SOFT

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				163.594,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
				163.594,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	163.594,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	33.594,00		
Total por Unidade Executora:				163.594,00

Unidade Executora: 04 - DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				518.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
				518.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	518.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	350.500,00		
				20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
Total por Unidade Executora:				538.000,00

Unidade Executora: 05 - DIVISÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				205.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	205.000,00		

19

LEI 2431/2025

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

nb



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

1L SOFT
3.3.00.00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	205.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	140.000,00	
Total por Unidade Executora:		205.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:		3.845.493,00	

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ. 1.010.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			730.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	730.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	205.000,00		
Total por Unidade Executora:				1.010.000,00

Unidade Executora: 02 - DIVISÃO DE CULTURA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ. 649.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			352.000,00

LEI 2431/2025

20

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

nlb



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

JL SOFT

3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	352.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		297.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	297.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	93.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	119.000,00	
Total por Unidade Executora:			649.000,00

Unidade Executora: 03 - DIVISÃO DE EVENTOS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				3.000.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.980.000,00		
Total por Unidade Executora:				3.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				4.659.000,00

Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				8.473.818,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			

21

LEI 2431/2025

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

17/10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3L SOFT			5.874.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.874.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.990.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	884.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.599.818,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.599.818,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.080.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.499.818,00	6.995.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		6.995.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.995.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.995.000,00	
Total por Unidade Executora:			15.468.818,00
Total por Unidade Orçamentária:			15.468.818,00

Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				135.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00		100.000,00

LEI 2431/2025

22

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

1L SOFT 4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
Total por Unidade Executora:					235.000,00

Unidade Executora: 02 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.	Econ.
					180.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				180.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00			
Total por Unidade Executora:					180.000,00

Unidade Executora: 03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.	Econ.
					150.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
Total por Unidade Executora:					150.000,00

Unidade Executora: 04 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.	Econ.
					4.971.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.011.000,00

LEI 2431/2025

23

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

JL SOFT 3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.011.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	60.000,00	
3.1.90.03	PENSÕES	335.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.196.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420.000,00	
			1.960.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.960.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.900.000,00	
	Total por Unidade Executora:		4.971.000,00

Unidade Executora: 05 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				200.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	100.000,00		500.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00		
	Total por Unidade Executora:			700.000,00

Unidade Executora: 06 - DIVISÃO DE FROTA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
-----------	-----------	---------------	-------	-----------------

LEI 2431/2025

24

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

nf



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

JL SOFT 3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	180.000,00		
Total por Unidade Executora:				500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				6.736.000,00

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ. 4.407.839,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.581.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.581.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.356.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
				100.000,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
				1.726.839,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.726.839,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		

LEI 2431/2025

25

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

JL SOFT

3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	150.000,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.217.689,00	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.150,00	3.830.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		3.800.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.800.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.800.000,00	700.000,00
9.0.00.00	Reserva de Contingência		700.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência		700.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência	700.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	700.000,00	
Total por Unidade Executora:			8.937.839,00

Unidade Executora: 02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00		

LEI 2431/2025

26

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

JL SOFT		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total por Unidade Executora:		75.000,00

Unidade Executora: 03 - DIVISÃO DE TESOUREARIA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				75.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
Total por Unidade Executora:				75.000,00

Unidade Executora: 04 - DIVISÃO DE RENDAS DIVERSAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				620.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			620.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	620.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
Total por Unidade Executora:				620.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.707.839,00

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				4.101.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.100.000,00

27

LEI 2431/2025

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

nlb



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

JL SOFT			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.100.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.001.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.001.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	415.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	450.000,00	50.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
Total por Unidade Executora:			4.151.000,00

Unidade Executora: 02 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				110.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
Total por Unidade Executora:				110.000,00

LEI 2431/2025

28

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

JL SOFT

Unidade Executora: 03 - DIVISÃO DE TRÂNSITO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				537.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			537.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	537.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	125.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
Total por Unidade Executora:				537.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				4.798.000,00

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				12.745.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			720.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	720.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.025.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.025.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.900.000,00		
Total por Unidade Executora:				12.745.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				12.745.000,00

LEI 2431/2025

29

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

JL SOFT

Unidade Orçamentária: 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Executora: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				3.060.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
				2.803.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.803.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.532.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271.000,00		
				257.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	257.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	241.000,00		
Total por Unidade Executora:				3.060.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				3.060.000,00
Total por Órgão:				139.861.400,00
Total Geral:				144.761.400,00

LEI 2431/2025

30

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

JL SOFT

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				4.380.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.240.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.240.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.700.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00		
				1.140.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.140.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	35.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	950.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
				520.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			520.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		520.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00		
		Total por Unidade Orçamentária:		4.900.000,00
		Total por Órgão:		4.900.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				2.607.947,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.013.947,00

LEI 2431/2025

31

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

JL SOFT

3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.013.947,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.746.022,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202.925,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		594.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	594.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	90.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	271.000,00	31.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		31.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		31.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:			2.638.947,00

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ. 2.695.800,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.484.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.484.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.329.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.211.800,00

LEI 2431/2025

32

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

JL SOFT

3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.211.800,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	396.800,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	550.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		2.695.800,00

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ. 39.329.453,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.948.107,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.948.107,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.333.350,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.614.757,00		
				13.381.346,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		962.400,00	
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	962.400,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.418.946,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	75.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.325.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	670.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.611.946,00		

LEI 2431/2025

33

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

JL SOFT			
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	80.000,00	
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.100.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	236.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		236.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	236.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:			39.565.453,00

Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.941.050,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.431.050,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.431.050,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.008.050,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.423.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.510.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.510.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.945.300,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	223.200,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	150.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.451.500,00		
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	60.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.400.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				33.941.050,00

LEI 2431/2025

34

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

JL SOFT

Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ. 3.808.788,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.594.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.594.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.313.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	281.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.214.788,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.214.788,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	64.800,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350.100,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.128,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	725.760,00		36.705,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			36.705,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.705,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.705,00		
Total por Unidade Orçamentária:				3.845.493,00

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ. 4.659.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.082.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.082.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	930.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.000,00		

LEI 2431/2025

35

Av. Beira Mar, 11.000 - Bln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

1L SOFT

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.577.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.577.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	60.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.278.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	119.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:			4.659.000,00

Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				8.473.818,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.874.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.874.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.990.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	884.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.599.818,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.599.818,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.080.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.499.818,00		6.995.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.995.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.995.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.995.000,00		

LEI 2431/2025

36

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

JL SOFT

Total por Unidade Orçamentária: 15.468.818,00

Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				6.136.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
				3.011.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.011.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	60.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	335.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.196.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420.000,00		
				3.125.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.125.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	435.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	630.000,00		
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	100.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.900.000,00		
				600.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			600.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00		
				6.736.000,00

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				5.177.839,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			

LEI 2431/2025

37

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

JL SOFT

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.581.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.581.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.356.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		100.000,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.496.839,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.496.839,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	750.000,00	
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	150.000,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.217.689,00	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.150,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.830.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	

LEI 2431/2025

38

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

JL SOFT				
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			3.800.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.800.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.800.000,00		700.000,00
9.0.00.00	Reserva de Contingência			700.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			700.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		700.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	700.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				9.707.839,00

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.748.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.100.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.100.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.648.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.648.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	545.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	850.000,00		50.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		

LEI 2431/2025

39

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



JL SOFT

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

Total por Unidade Orçamentária: 4.798.000,00

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				12.745.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			720.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		720.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.025.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.025.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.900.000,00		
		Total por Unidade Orçamentária:		12.745.000,00

Unidade Orçamentária: 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
				3.060.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.803.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.803.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.532.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			257.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		257.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	241.000,00		
		Total por Unidade Orçamentária:		3.060.000,00

LEI 2431/2025

40

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

17/10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



JL SOFT

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

Total por Órgão: 139.861.400,00

Total Geral: 144.761.400,00

41

LEI 2431/2025

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR NATUREZA DA DESPESA GERAL



JL SOFT

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			131.762.695,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.882.104,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.882.104,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	60.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	335.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.833.422,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.533.682,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		100.000,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		55.780.591,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		962.400,00	
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	962.400,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.818.191,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	557.800,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	75.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.122.400,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	830.328,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.701.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	35.555.824,00		
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	390.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.400.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.217.689,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	669.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.150,00		12.298.705,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			

LEI 2431/2025

42

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR NATUREZA DA DESPESA GERAL



JL SOFT

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			8.498.705,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.498.705,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.345.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.153.705,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			3.800.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.800.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.800.000,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			700.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			700.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		700.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	700.000,00		
Total Geral:				144.761.400,00

LEI 2431/2025

43

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS GERAL

JL SOFT Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
03.092	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
03.092.0030	PROCURADORIA EFICIENTE	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	16.769.070,00	120.000,00	16.889.070,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	835.000,00	0,00	835.000,00
04.121.0006	PLANEJA ILHA - GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO	760.000,00	0,00	760.000,00
04.121.0027	GOVERNAMENTAL MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	75.000,00	0,00	75.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.330.920,00	0,00	8.330.920,00
04.122.0002	GABINETE 2026 - 2029	1.594.920,00	0,00	1.594.920,00
04.122.0023	ADMINISTRAÇÃO EFICAZ COM CONFIANÇA, GOVERNANÇA	565.000,00	0,00	565.000,00
04.122.0024	E GOVERNABILIDADE GESTÃO OTIMIZADA DE PESSOAS E EQUIPES	4.971.000,00	0,00	4.971.000,00
04.122.0025	GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SMART ILHA	700.000,00	0,00	700.000,00
04.122.0026	GESTÃO LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO DE FROTA	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.505.150,00	0,00	3.505.150,00
04.123.0027	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	3.505.150,00	0,00	3.505.150,00
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	417.000,00	120.000,00	537.000,00
04.125.0028	CIDADE FISCALIZADA, ORDENADA E PROTEGIDA	417.000,00	120.000,00	537.000,00
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.561.000,00	0,00	3.561.000,00
04.127.0028	CIDADE FISCALIZADA, ORDENADA E PROTEGIDA	110.000,00	0,00	110.000,00
04.127.0029	DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL COM SUSTENTABILIDADE	3.451.000,00	0,00	3.451.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	120.000,00	0,00	120.000,00
04.131.0031	COMUNICA ILHA	120.000,00	0,00	120.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.036.400,00	0,00	1.036.400,00
06.182	DEFESA CIVIL	336.400,00	0,00	336.400,00
06.182.0002	GABINETE 2026 - 2029	336.400,00	0,00	336.400,00
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	700.000,00	0,00	700.000,00
06.183.0029	DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL COM		700.000,00	0,00

LEI 2431/2025

44

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS GERAL

1L SOFT Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
700.000,00	SUSTENTABILIDADE			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	592.627,00	3.840.493,00	4.433.120,00
08.241	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA	5.000,00	200.000,00	205.000,00
08.241.0017	VIVER BEM 60 +	5.000,00	200.000,00	205.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	21.299,00	21.299,00
08.242.0016	CUIDAR PARA TRANSFORMAR	0,00	21.299,00	21.299,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	542.627,00	365.594,00	908.221,00
08.243.0002	GABINETE 2026 - 2029	542.627,00	0,00	542.627,00
08.243.0015	CRAS DE PONTA A PONTA	0,00	180.000,00	180.000,00
08.243.0016	CUIDAR PARA TRANSFORMAR	0,00	185.594,00	185.594,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	45.000,00	3.253.600,00	3.298.600,00
08.244.0002	GABINETE 2026 - 2029	45.000,00	0,00	45.000,00
08.244.0015	CRAS DE PONTA A PONTA	0,00	358.000,00	358.000,00
08.244.0016	CUIDAR PARA TRANSFORMAR	0,00	2.895.600,00	2.895.600,00
10	SAÚDE	0,00	33.941.050,00	33.941.050,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	19.053.000,00	19.053.000,00
10.301.0014	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	19.053.000,00	19.053.000,00
10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	10.878.050,00	10.878.050,00
10.302.0013	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	10.878.050,00	10.878.050,00
10.303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
10.303.0014	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.304.0014	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	410.000,00	410.000,00
10.305.0014	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	410.000,00	410.000,00
11	TRABALHO	650.000,00	0,00	650.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	650.000,00	0,00	650.000,00
11.334.0003	CONECTA TRABALHO	650.000,00	0,00	650.000,00
12	EDUCAÇÃO	11.017.646,00	27.037.807,00	38.055.453,00

LEI 2431/2025

45

Av. Beira Mar, 11.000 - Bln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS GERAL

JL SOFT

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.580.000,00	0,00	5.580.000,00
12.122.0007	CAMINHOS DA EQUIDADE	20.000,00	0,00	20.000,00
12.122.0008	EDUCA + ILHA COMPRIDA	20.000,00	0,00	20.000,00
12.122.0009	GESTÃO DEMOCRÁTICA	20.000,00	0,00	20.000,00
12.122.0010	ILHA DO SABER	5.520.000,00	0,00	5.520.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
12.306.0010	ILHA DO SABER	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.736.807,00	14.736.807,00
12.361.0010	ILHA DO SABER	0,00	14.736.807,00	14.736.807,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	75.000,00	0,00	75.000,00
12.364.0010	ILHA DO SABER	75.000,00	0,00	75.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.192.646,00	9.339.000,00	10.531.646,00
12.365.0011	ILHA DOS PEQUENOS	1.192.646,00	9.339.000,00	10.531.646,00
12.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	4.170.000,00	712.000,00	4.882.000,00
12.782.0010	ILHA DO SABER	4.170.000,00	712.000,00	4.882.000,00
13	CULTURA	530.000,00	119.000,00	649.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	530.000,00	119.000,00	649.000,00
13.392.0019	INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE CULTURAL	530.000,00	119.000,00	649.000,00
15	URBANISMO	21.518.818,00	2.800.000,00	24.318.818,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
15.451.0022	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	18.518.818,00	0,00	18.518.818,00
15.452.0021	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	10.645.000,00	0,00	10.645.000,00
15.452.0022	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.873.818,00	0,00	7.873.818,00
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.453.0021	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
16	HABITAÇÃO	10.000,00	3.885.000,00	3.895.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	10.000,00	3.885.000,00	3.895.000,00
16.482.0022	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	3.885.000,00	3.895.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.285.800,00	0,00	1.285.800,00

LEI 2431/2025

46

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Wb



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS GERAL

JL SOFT

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.285.800,00	0,00	1.285.800,00
18.541.0004	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.285.800,00	0,00	1.285.800,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.010.000,00	0,00	4.010.000,00
23.695	TURISMO	4.010.000,00	0,00	4.010.000,00
23.695.0018	PROMOÇÕES TURÍSTICAS	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
23.695.0020	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	580.000,00	0,00	580.000,00
27.811.0012	TRILHA DO ESPORTE - DA BASE AO ALTO RENDIMENTO	580.000,00	0,00	580.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	930.000,00	0,00	930.000,00
27.812.0012	TRILHA DO ESPORTE - DA BASE AO ALTO RENDIMENTO	930.000,00	0,00	930.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.427.689,00	0,00	5.427.689,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.427.689,00	0,00	5.427.689,00
28.843.0027	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5.427.689,00	0,00	5.427.689,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	700.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	700.000,00
99.999.0027	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	700.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL:		73.018.050,00	71.743.350,00	144.761.400,00

LEI 2431/2025

47

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO – GERAL

JL SOFT

RECEITA

10 - Receitas Correntes

11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

12 - Contribuições

13 - Receita Patrimonial

16 - Receita de Serviços

17 - Transferências Correntes

19 - Outras Receitas Correntes

20 - Receitas de Capital

24 - Transferências de Capital

90 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS

91 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB

VALOR DESPESA

01 - LEGISLATIVA

03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA

04 - ADMINISTRAÇÃO

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 - SAÚDE

11 - TRABALHO

12 - EDUCAÇÃO

13 - CULTURA

15 - URBANISMO

16 - HABITAÇÃO

18 - GESTÃO AMBIENTAL

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

27 - DESPORTO E LAZER

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

VALOR

4.900.000,00

3.060.000,00

16.889.070,00

1.036.400,00

4.433.120,00

33.941.050,00

650.000,00

38.055.453,00

649.000,00

24.318.818,00

3.895.000,00

1.285.800,00

4.010.000,00

1.510.000,00

5.427.689,00

700.000,00

TOTAL DA RECEITA:

146.531.500,00

TOTAL DA DESPESA:

144.761.400,00

LEI 2431/2025

48

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

nd



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DE DESPESA COM PESSOAL GERAL

JL SOFT

DESPESAS COM PESSOAL

Despesa com Pessoal Ativo
Mão de Obra Terceirizada
Encargos Sociais
Inativos
Pensionistas
Outros Benefícios Assistenciais
Sentenças Judiciais do Período
Indenizações e Restituições Trabalhistas
Outras Despesas com Pessoal

Apuração AUDESP

63.133.422,00
0,00
8.993.682,00
60.000,00
335.000,00
0,00
50.000,00
0,00
70.000,00

Apuração SICONFI

63.133.422,00
0,00
8.993.682,00
60.000,00
335.000,00
0,00
50.000,00
0,00
70.000,00

SUBTOTAL

72.642.104,00

72.642.104,00

(-) DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19)

Indenizações por Demissão
Decisão Judicial e Exercícios Anteriores
Agentes Comunitários de Saúde / Piso da Enfermagem

Apuração AUDESP

0,00
50.000,00
0,00

Apuração SICONFI

0,00
50.000,00
0,00

SUBTOTAL

50.000,00

50.000,00

TOTAL

72.592.104,00

72.592.104,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

TOTAL

Apuração AUDESP

138.076.400,00

Apuração SICONFI

138.076.400,00

PERCENTUAL APLICADO

52,57%

52,57%

49

LEI 2431/2025

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



RESUMO DAS DESPESAS POR PROJETOS/ATIVIDADES GERAL

JL SOFT

Cd. Projeto	Descrição	Op. Especiais	Projeto	Atividade	Total
0001	DÍVIDA FUNDADA	5.427.689,00			5.427.689,00
0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00			700.000,00
1001	BOLSA TRABALHO MUNICIPAL		650.000,00		650.000,00
1002	BOLSA UNIVERSITÁRIA		75.000,00		75.000,00
1003	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETO		80.000,00		80.000,00
1005	URBANIZAÇÃO		2.800.000,00		2.800.000,00
1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL MCMV		3.895.000,00		3.895.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO			120.000,00	120.000,00
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE			1.594.920,00	1.594.920,00
2003	DEFESA CIVIL			336.400,00	336.400,00
2004	CONSELHO TUTELAR			542.627,00	542.627,00
2005	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			45.000,00	45.000,00
2006	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			4.882.000,00	4.882.000,00
2007	GESTÃO DA UNIDADE DE MEIO AMBIENTE			869.000,00	869.000,00
2008	MANUTENÇÃO DA ZOONOSE			416.800,00	416.800,00
2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO				760.000,00
760.000,00					
2011	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHOS DA EQUIDADE			20.000,00	20.000,00
2012	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCA + ILHA COMPRIDA			20.000,00	20.000,00
2013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DEMOCRÁTICA			20.000,00	20.000,00
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			5.520.000,00	5.520.000,00
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			1.612.853,00	1.612.853,00
2016	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ENSINO FUNDAMENTAL			12.161.554,00	12.161.554,00
2017	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR			962.400,00	962.400,00
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			1.192.646,00	1.192.646,00
2019	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE EDUCAÇÃO INFANTIL			9.339.000,00	9.339.000,00
2020	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES			930.000,00	930.000,00
2021	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS ESPORTIVOS			580.000,00	580.000,00
2022	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			2.250.000,00	2.250.000,00
2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			10.878.050,00	10.878.050,00
2024	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			7.300.000,00	7.300.000,00
2025	CONTROLE SOCIAL - GESTÃO PARTICIPATIVA - SAÚDE			3.000,00	3.000,00
2026	ILHA JOVEM - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA			750.000,00	750.000,00
2027	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS			10.800.000,00	10.800.000,00
2028	SAÚDE 365 - CUIDADO O ANO INTEIRO, POR UMA VIDA MELHOR			200.000,00	200.000,00
2029	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL			410.000,00	410.000,00
2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE			3.300.000,00	3.300.000,00
2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			300.000,00	300.000,00
2032	MANUTENÇÃO DO CRAS			310.000,00	310.000,00
2033	MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ			180.000,00	180.000,00
2034	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA			38.000,00	38.000,00
2035	MANUTENÇÃO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS			10.000,00	10.000,00
2036	MANUTENÇÃO DO SAICA			163.594,00	163.594,00
2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOVAS ONDAS			12.000,00	12.000,00
2038	MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE			9.000,00	9.000,00
2039	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE				21.299,00
21.299,00					
2040	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			34.000,00	34.000,00
2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2.861.600,00
2.861.600,00					
2042	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA				1.000,00
1.000,00					
2043	MANUTENÇÃO DO CCMÍ			200.000,00	200.000,00

LEI 2431/2025

50

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

nlh



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



RESUMO DAS DESPESAS POR PROJETOS/ATIVIDADES GERAL

JL SOFT

Cd. Projeto	Descrição	Op. Especiais	Projeto	Atividade	Total
2044	MANUTENÇÃO DO FMI			5.000,00	5.000,00
2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			905.000,00	905.000,00
2046	PROMOÇÃO E FOMENTO TURÍSTICO			105.000,00	105.000,00
2047	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA			530.000,00	530.000,00
2048	LEIS DE FOMENTO À CULTURA			119.000,00	119.000,00
2049	CALENDÁRIO ANUAL DE VENTOS			3.000.000,00	3.000.000,00
2050	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO			3.000.000,00	3.000.000,00
2051	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			900.000,00	900.000,00
2052	LIMPEZA, MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM URBANA			5.245.000,00	5.245.000,00
2053	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			4.500.000,00	4.500.000,00
2054	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			235.000,00	235.000,00
2055	COMPRAS, LICITAÇÕES E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS			180.000,00	180.000,00
2056	GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO			150.000,00	150.000,00
2057	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			4.971.000,00	4.971.000,00
2058	GESTÃO OTIMIZADA DE TIC			700.000,00	700.000,00
2059	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA			500.000,00	500.000,00
2060	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA			75.000,00	75.000,00
2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE			75.000,00	75.000,00
2062	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RENDAS E TRIBUTAÇÃO			620.000,00	620.000,00
2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				2.810.150,00
2.810.150,00					
2066	FISCALIZAÇÃO DE TERRITÓRIO, ORDENAMENTO E POSTURAS			110.000,00	110.000,00
2067	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO			537.000,00	537.000,00
2068	GESTÃO PARTICIPATIVA/DESBUROCRATIZAÇÃO			3.371.000,00	3.371.000,00
2069	MONITORAMENTO, SEGURANÇA			700.000,00	700.000,00
2070	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			3.060.000,00	3.060.000,00
2071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS E SERVIÇOS				
7.873.818,00	7.873.818,00				
2072	MANUTENÇÃO			4.900.000,00	4.900.000,00
Total:		6.127.689,00	7.500.000,00	131.133.711,00	144.761.400,00

LEI 2431/2025

51

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Wb



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



JL SOFT

DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DAS RECEITAS DE EDUCAÇÃO GERAL

Descrição	Previsão Inicial	Percentual Estimado
PRÓPRIOS - 25%	40.087.000,00	10.021.750,00
IMPOSTOS	33.172.000,00	8.293.000,00
1112.50.0.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	25.300.000,00	6.325.000,00
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	567.000,00	141.750,00
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.830.000,00	1.207.500,00
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTO	800.000,00	200.000,00
1114.51.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.675.000,00	418.750,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	3.820.000,00	955.000,00
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	3.800.000,00	950.000,00
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	20.000,00	5.000,00
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	395.000,00	98.750,00
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	10.000,00	2.500,00
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	380.000,00	95.000,00
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	5.000,00	1.250,00
FEDERAIS	2.700.000,00	675.000,00
1711.51.2.1.00.01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COT	1.000.000,00	250.000,00
1711.51.2.1.00.02 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COT	700.000,00	175.000,00
1711.51.2.1.00.03 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COT	1.000.000,00	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS - 5%	42.875.500,00	2.143.775,00
FEDERAIS	29.000.500,00	1.450.025,00
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA M	29.000.000,00	1.450.000,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURA	500,00	25,00
ESTADUAIS	13.875.000,00	693.750,00
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	11.500.000,00	575.000,00
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	2.300.000,00	115.000,00
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	75.000,00	3.750,00
TOTAL DAS RECEITAS:	82.962.500,00	12.165.525,00

LEI 2431/2025

52

Av. Beira Mar, 11.000 - Baía. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



JL SOFT

DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DAS RECEITAS DE SAÚDE GERAL

Descrição	Previsão Inicial	Percentual Estimado
PRÓPRIOS - 15%	37.387.000,00	5.608.050,00
IMPOSTOS	33.172.000,00	4.975.800,00
1112.50.0.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	25.300.000,00	3.795.000,00
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	567.000,00	85.050,00
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.830.000,00	724.500,00
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTO	800.000,00	120.000,00
1114.51.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.675.000,00	251.250,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	3.820.000,00	573.000,00
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	3.800.000,00	570.000,00
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	20.000,00	3.000,00
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	395.000,00	59.250,00
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	10.000,00	1.500,00
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	380.000,00	57.000,00
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	5.000,00	750,00
TRANSFERÊNCIAS - 15%	42.875.500,00	6.431.325,00
FEDERAIS	29.000.500,00	4.350.075,00
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA M	29.000.000,00	4.350.000,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURA	500,00	75,00
ESTADUAIS	13.875.000,00	2.081.250,00
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	11.500.000,00	1.725.000,00
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	2.300.000,00	345.000,00
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	75.000,00	11.250,00
TOTAL DAS RECEITAS:	80.262.500,00	12.039.375,00

* **ATENÇÃO:** As receitas da Cota-Parte 1% do FPM (Julho e Dezembro), não são consideradas para a base de cálculo das receitas de transferências, segundo a Nota Técnica 1751/2009 CCONT-STN.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

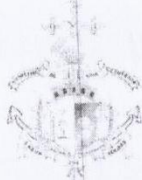
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores e Vereadoras,

A Bancada Parlamentar composta pelos Vereadores José Roberto Venâncio de Souza, Márcia Padilha Izidoro Romano, Mozart Roberto Silvestre, Milton Cesar Pires, Emerson Gryllo Rodrigues, Miguel da Silva Tallada, Oeder Kuznier de Ramos, Edina Barbosa Colaço e Ivan Heleno da Silva vem respeitosamente submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 175/2025.

A presente emenda de bancada fundamenta-se na necessidade de implementar duas destinações estratégicas que se alinham com os objetivos prioritários da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e contribuem para o desenvolvimento social e urbano do Município.

A primeira destinação refere-se à instalação de uma instituição multidisciplinar para tratamento de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista, denominada CASA TEA, a ser alocada na Secretaria Municipal de Saúde. Esta instituição promoverá o diagnóstico precoce e a avaliação especializada, oferecerá atendimento integrado por equipe multidisciplinar qualificada, disponibilizará terapias especializadas essenciais para o desenvolvimento de habilidades e autonomia, proverá suporte e orientação às famílias, articulará com a rede de educação municipal para facilitar a inclusão escolar e contribuirá para a prevenção de comorbidades associadas ao Transtorno do Espectro Autista. Esta destinação alinha-se com os objetivos 1, 2 e 3 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e garante conformidade com a Lei Federal nº 12.764/2012.

A segunda destinação refere-se à instalação de luminárias públicas de LED no município, a ser alocada na Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços. Esta destinação aumentará a segurança pública, promoverá a eficiência energética, contribuirá para a sustentabilidade ambiental, modernizará a infraestrutura urbana e proporcionará benefícios sociais. O escopo técnico prevê a substituição de luminárias existentes pela tecnologia LED de

Av. Beira Mar nº 11476 - Balneário Icarai - Ilha Comprida/SP - Tel.: (13) 3842-2000

Fiscalize as contas públicas: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

rfb



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

alta eficiência, implementação de sistemas de controle inteligente quando viável, adequação da infraestrutura elétrica conforme normas técnicas vigentes e previsão de manutenção preventiva e corretiva. Esta destinação alinha-se com os objetivos 1, 5 e 6 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e garante conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 7 e 11 da Agenda 2030.

A cobertura financeira ocorre mediante anulação de dotações flexíveis da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, que não comprometem serviços obrigatórios ou de caráter continuado. A realocação de recursos está autorizada pela Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

A presente emenda está em conformidade total com a Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025, com a Resolução CMIC nº 288/2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000, com a Lei Federal nº 12.764/2012 e com os dispositivos constitucionais pertinentes.

Plenário dos Emancipadores, 15 de dezembro de 2025

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador | Progressistas

MILTON CESAR PIRES
Vereador | Avante

OEDER KUZNIER DE RAMOS
Vereador | Avante

MÁRCIA PADILHA IZIDORO ROMANO
Vereadora | Progressistas

EMERSON GRYLLO RODRIGUES
Vereador | Podemos

EDINA BARBOSA COLAÇO
Vereadora | Avante

MOZART ROBERTO SILVESTRE
Vereador | Podemos

MIGUEL DA SILVA TALLADA
Vereador | PL

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador | PL

Av. Beira Mar nº 11476 - Balneário Icarai - Ilha Comprida/SP - Tel.: (13) 3842-2000
Fiscalize as contas públicas: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

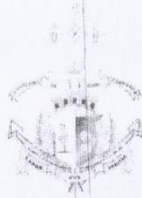
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

PROJETO DE EMENDA DE BANCADA IMPOSITIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº
175/2025

(Autoria: José Roberto Venâncio de Souza, Márcia Padilha Izidoro Romano, Mozart Roberto Silvestre, Milton Cesar Pires, Emerson Gryllo Rodrigues, Oeder Kuznier de Ramos e Edina Barbosa Colaço.)

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO

Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0

Data: 19/12/2025

Presidente da Câmara

EMENDA DE BANCADA IMPOSITIVA Nº 01/2025 – EXECUÇÃO
OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL – ADITIVA Ao projeto de Lei nº 175/2025 –
que estima a receita e fixa a Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda de bancada parlamentar impositiva no valor total de R\$ 1.316.560,74 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 658.280,37 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), destinada à instalação de uma instituição multidisciplinar para tratamento de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA), denominada CASA TEA:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 (SAÚDE)

Subfunção: 302 (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

Programa: 0014 (SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA)

Ação: 2030 (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE)

Av. Beira Mar nº 11476 - Balneário Icaraí - Ilha Comprida/SP - Tel.: (13) 3842-2000
Fiscalize as contas públicas: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

WLB



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

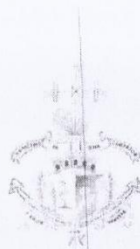
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajoia | WhatsApp: 13 99728-7326

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES)

Art. 3º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 658.280,37 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), destinada à instalação de luminárias públicas de LED no Município de Ilha Comprida:

Órgão: Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 (URBANISMO)

Subfunção: 452 (SERVIÇOS URBANOS)

Programa: 0022 (OBRAS E INFRAESTRUTURA)

Ação: 2071 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES)

Art. 4º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes dos Artigos 2º e 3º desta Emenda, no valor total de R\$ 1.316.560,74 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Órgão: Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Programa: 0022 (OBRAS E INFRAESTRUTURA)

Ação: 2071 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (OUTRAS DESPESAS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA)

Valor: R\$ 1.316.560,74 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos)

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 15 de dezembro de 2025

Av. Beira Mar nº 11476 - Balneário Icaraí - Ilha Comprida/SP - Tel.: (13) 3842-2000
Fiscalize as contas públicas: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

nlb



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

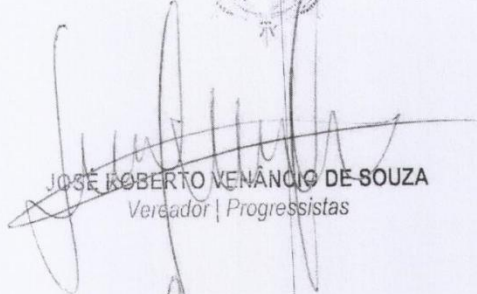
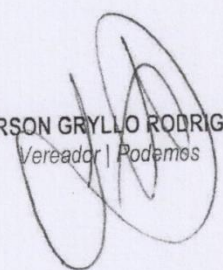
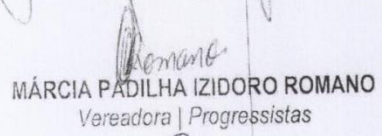
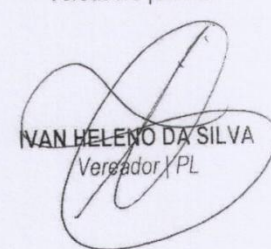
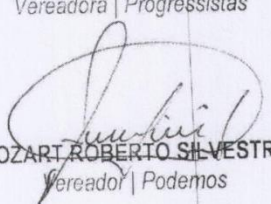
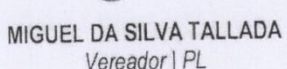
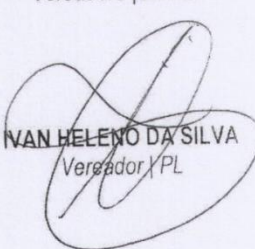
ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida
Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza
Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

 JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA Vereador Progressistas	 MILTON CESAR PIRES Vereador Avante	 OEDER KUZNIER DE RAMOS Vereador Avante
 MÁRCIA PADILHA IZIDORO ROMANO Vereadora Progressistas	 EMERSON GRYLLO RODRIGUES Vereador Podemos	 EDINA BARBOSA COLAÇO Vereadora Avante
 MOZART ROBERTO SILVESTRE Vereador Podemos	 MIGUEL DA SILVA TALLADA Vereador PL	 VAN HELENO DA SILVA Vereador PL

Av. Beira Mar nº 11476 - Balneário Icarai - Ilha Comprida/SP - Tel.: (13) 3842-2000
Fiscalize as contas públicas: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

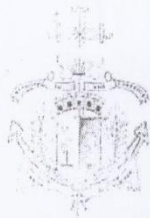
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DA VEREADORA EDINA COLAÇO



@Edina Colaço



@edinacolaço



(13) 99707-7015

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

A Vereadora **Edina Barbosa Colaço** vem respeitosamente submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva** ao Projeto de Lei nº 175/2025.

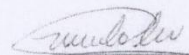
A presente emenda fundamenta-se na necessidade urgente de qualificar a assistência ortopédica e funcional oferecida à população, alinhando-se com os objetivos prioritários da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026. A proposta visa fortalecer o ciclo de cuidado do paciente, garantindo agilidade no diagnóstico e qualidade na reabilitação, através de duas frentes estratégicas complementares alocadas na Secretaria Municipal de Saúde.

A primeira destinação refere-se à **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a reestruturação do serviço de Fisioterapia da rede municipal**, incluindo aparelhos modernos, mobiliário técnico e itens correlatos. Esta medida visa fortalecer a Atenção Primária e ampliar a capacidade instalada, permitindo reduzir deslocamentos e o tempo de espera. O objetivo é qualificar a reabilitação motora e funcional, garantindo maior resolutividade, segurança assistencial e impacto direto na qualidade de vida dos usuários.

A segunda destinação visa o custeio para a **realização de exames de ultrassonografia de articulações para usuários da rede municipal**, via regulação. Esta ação é essencial para ampliar o acesso ao diagnóstico por imagem musculoesquelética. A disponibilidade destes exames acelera a definição do diagnóstico, permitindo um manejo terapêutico mais rápido e assertivo, além de reduzir as filas de espera e promover significativos ganhos de eficiência clínica no tratamento dos munícipes.

A cobertura financeira para a execução desta emenda ocorre mediante anulação de dotações orçamentárias que não comprometem serviços obrigatórios ou de caráter continuado, estando a realocação de recursos devidamente autorizada pela Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.


EDINA BARBOSA COLAÇO
Vereadora | Avante

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DA VEREADORA EDINA COLAÇO



@Edina Colaço



@edinacolaço



(13) 99707-7015

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO

Votos Favoráveis: _____

Votos Contrários: _____

Data: 19/12/2025

Presidente da Câmara

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
01/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA SAÚDE – ADITIVA** Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a
Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício
financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18 (um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a reestruturação do serviço de fisioterapia da rede municipal (aparelhos, mobiliário técnico e itens correlatos), visando maior resolutividade e segurança assistencial:

Órgão: Secretaria Municipal De Saúde (Fundo Municipal De Saúde)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0014 (Saúde E Qualidade De Vida)

Ação: 2024 (Gestão Dos Serviços De Saúde)

Natureza De Despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos E Material Permanente)

Elemento: 52

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000

Edina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DA VEREADORA EDINA COLAÇO



@Edina Colaço



@edinacolaço



(13) 99707-7015

Art. 3º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 46.284,52 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), destinada à realização de exames de ultrassonografia de articulações para usuários da rede municipal, via regulação:

Órgão: Secretaria Municipal De Saúde (Fundo Municipal De Saúde)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 303 (Suporte Profilático E Terapêutico)

Programa: 0014 (Saúde E Qualidade De Vida)

Ação: 2030 (Manutenção Dos Serviços De Especialidades De Saúde)

Natureza De Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica)

Elemento: 39

Art. 4º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes dos Artigos 2º e 3º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025

EDINA BARBOSA COLAÇO

Vereadora | Avante

NPB



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

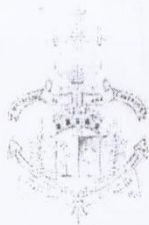
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DA VEREADORA EDINA COLAÇO



@Edina Colaço



@edinacolaço



(13) 99707-7015

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 02/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

A Vereadora **Edina Barbosa Colaço** vem respeitosamente submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade premente de fortalecer as políticas públicas voltadas à pessoa idosa, alinhando-se aos princípios do envelhecimento ativo e da garantia de direitos sociais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026. A proposta visa valorizar a "Melhor Idade" através do incentivo ao esporte, cultura e lazer, atuando em duas frentes estratégicas de inclusão social e promoção de saúde preventiva.

A **primeira destinação** refere-se ao custeio da participação dos membros do Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI) nos **Jogos da Melhor Idade (JOMI)**. O recurso será aplicado em despesas essenciais como transporte, inscrições, hospedagem, alimentação, uniformes e logística correlata. Esta medida não se resume apenas a uma atividade esportiva, mas atua diretamente na saúde física e mental dos idosos, combatendo o sedentarismo e promovendo a integração regional e o sentimento de pertencimento.

A **segunda destinação** visa garantir o custeio das **atividades contínuas** do Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI). O aporte financeiro permitirá a manutenção e ampliação de oficinas, realização de eventos, aquisição de materiais de consumo, transporte local e apoio operacional. Esta ação é vital para fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), prevenindo o isolamento social, fomentando a autonomia e elevando significativamente a qualidade de vida dos frequentadores.

A cobertura financeira para a execução desta emenda ocorre mediante anulação de dotações orçamentárias que não comprometem serviços obrigatórios ou de caráter contínuo, estando a realocação de recursos devidamente autorizada pela Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

EDINA BARBOSA COLAÇO

Vereadora | Avante



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DA VEREADORA EDINA COLAÇO



@Edina Colaço



@edinacolaço



(13) 99707-7015

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 02/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida

APROVADO

Votos Favoráveis: 18

Votos Contrários: 0

Data: 19/12/2024

Presidente da Câmara

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
02/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA GERAL – ADITIVA Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a
Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício
financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18 (um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada ao Custeio da participação dos membros do CCMI nos Jogos da Melhor Idade (JOMI), incluindo transporte, inscrições, hospedagem, alimentação, uniformes e logística correlata:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social — Divisão Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 243 (Assistência ao Idoso)

Programa: 0017 (Viver Bem 60+)

Ação: Manutenção do CCMI (Centro de Convivência da Melhor Idade)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica)

Elemento: 39

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário - CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

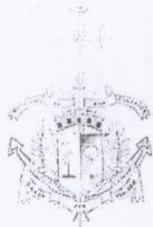
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DA VEREADORA EDINA COLAÇO



@Edina Colaço



@edinacolaço



(13) 99707-7615

Art. 3º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 46.284,52 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), destinada ao custeio das atividades contínuas do Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI), incluindo oficinas, eventos, materiais, transporte local e apoio operacional:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social -- Divisão Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 243 (Assistência ao Idoso)

Programa: 0017 (Viver Bem 60+)

Ação: Manutenção do CCMI (Centro de Convivência da Melhor Idade)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica)

Elemento: 39

Art. 4º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes dos Artigos 2º e 3º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025

EDINA BARBOSA COLAÇO

Vereadora | Avante



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO

@vereadoremersongrylloilhaacomprida EmersonGryllo (13) 99601-7311

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 03/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador Emerson Gryllo Rodrigues vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **ampliar o acesso da população a espaços públicos adequados para lazer, convivência comunitária e prática de atividades físicas**, em consonância com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, que priorizam ações voltadas à promoção da saúde preventiva, qualidade de vida e inclusão social.

A proposta tem como objetivo a **instalação de Playground e Academia ao Ar Livre no Balneário Viareggio**, contemplando a implantação de brinquedos infantis, equipamentos de ginástica externa, piso adequado, bases e fixações, além de pequenas adequações civis necessárias à segurança e funcionalidade do espaço. Trata-se de uma iniciativa que beneficia diferentes faixas etárias, promovendo a integração entre crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo os vínculos comunitários e incentivando hábitos de vida mais saudáveis.

A implantação desses equipamentos contribui diretamente para a **valorização do espaço público**, estimulando sua ocupação qualificada, reduzindo a ociosidade e promovendo maior sensação de pertencimento e segurança para os moradores da região. Ademais, a prática regular de atividades físicas em ambientes abertos está associada à prevenção de doenças, ao bem-estar físico e mental e à melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, atendendo às demandas da comunidade local e contribuindo para o desenvolvimento social, urbano e humano do município.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

EMERSON GRYLLO RODRIGUES
Vereador | **PODEMOS**

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 18
Votos Contrários: 10
Data: 29/12/2025
Presidente da Câmara

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000E-mail: vereador_gryllo@ilhaacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhaacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

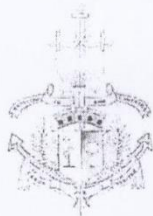
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO



@vereadoremersongrylloilhacomprida



EmersonGryllo



(13) 99601-7311

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 03/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
03/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA GERAL – ADITIVA Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a
Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício
financeiro de 2026.**

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18 (um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada à instalação de Playground e Academia ao Ar Livre no Balneário Viareggio, incluindo brinquedos, equipamentos de ginástica externa, piso adequado, bases e fixações, e pequenas adequações civis:

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infraestrutura Urbana)

Programa: 0022 (Obras e Instalações)

Ação: 1005 (Urbanização)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações)

Elemento: 51

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000E-mail: vereador_gryllo@ilhacomprida.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

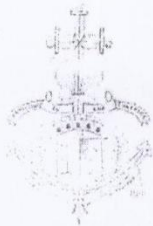
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO

@vereadoremersongrylloilhacomprida EmersonGryllo (13) 99601-7311

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025

EMERSON GRYLLO RODRIGUES

Vereador | *PODEMOS*

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000E-mail: vereador_gryllo@ilhacomprida.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO

@vereadoremersongrylloilhacomprida EmersonGryllo (13) 99601-7311

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 04/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Emerson Gryllo Rodrigues** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **fortalecer as ações de Vigilância em Saúde**, com ênfase no controle e na prevenção de agravos decorrentes da transmissão de zoonoses e da proliferação de vetores, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

O objeto da emenda consiste no **custeio das atividades do setor de Zoonoses no âmbito da Vigilância em Saúde**, abrangendo ações de vigilância epidemiológica e ambiental, controle de zoonoses e vetores, realização de campanhas educativas junto à população, contratação de serviços especializados, aquisição de insumos e materiais necessários, bem como apoio operacional às equipes responsáveis.

O aporte de recursos permitirá a **qualificação e continuidade das ações preventivas**, essenciais para a redução de riscos sanitários, contenção de surtos e resposta oportuna a situações que possam comprometer a saúde coletiva. As campanhas educativas, associadas às ações de campo, contribuem para a conscientização da população quanto às medidas de prevenção, fortalecendo o papel da comunidade na proteção da saúde pública.

Além disso, o fortalecimento das atividades de Zoonoses impacta diretamente na **segurança sanitária do município**, prevenindo doenças transmissíveis, protegendo grupos mais vulneráveis e reduzindo custos futuros com tratamentos e internações, por meio de uma atuação preventiva e integrada.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento do sistema municipal de saúde e para a proteção da população contra agravos de transmissão zoonótica.

Câmara Municipal de Ilha Comprida - Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

APROVADO

Votos Favoráveis: 8

Votos Contrários: 0

Data: 19/12/2025

Presidente da Câmara

EMERSON GRYLLO RODRIGUES

Vereador | PODEMOS

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000E-mail: vereador_gryllo@ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

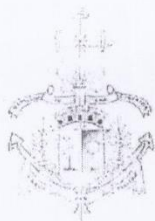
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO

@vereadoremersongrylloilhacomprida EmersonGryllo (13) 99601-7311

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 04/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
04/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA SAÚDE – ADITIVA** Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a
Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício
financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18(um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada ao Custeio das atividades da Zoonoses no âmbito da Vigilância em Saúde, incluindo vigilância de zoonoses e vetores, campanhas educativas, contratação de serviços especializados e apoio operacional:

Órgão: — Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 305 (Vigilância Epidemiológica)

Programa: 0014 (Saúde e Qualidade de Vida)

Ação: 2029 (Vigilância em Saúde — Epidemiológica e Laboral)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica)

Elemento: 39

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000E-mail: vereador_gryllo@ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

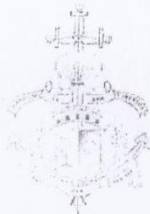
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO

@vereadoremersongrylloilhacomprida EmersonGryllo (13) 99601-7311

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025

EMERSON GRYLLO RODRIGUES

Vereador | PODEMOS

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000E-mail: vereador_gryllo@ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



câmara Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Marcia Padilha Izidoro Romano – PP

Instagram: @marciapadilha romano | Telefone: (13)99790-4993

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 05/2025 AO PROJETO DE

LEI Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

A Vereadora **Márcia Padilha Izidoro Romano** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **fortalecer e qualificar a rede municipal de saúde**, ampliando o acesso da população a serviços essenciais de diagnóstico e aprimorando a infraestrutura da Atenção Primária à Saúde, em consonância com os objetivos prioritários estabelecidos na **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026** e com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

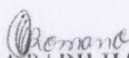
A primeira destinação refere-se à **realização de exames especializados para a população**, compreendendo **densitometria óssea, ecocardiografia transtorácica, eletroencefalograma (vigília e sono) e endoscopia digestiva alta**, por meio da rede regulada de saúde. Esta ação visa ampliar o acesso ao diagnóstico precoce e ao manejo qualificado de condições osteometabólicas, cardiovasculares, neurológicas e gastrointestinais, contribuindo para a redução de filas, diminuição do tempo de espera e prevenção de agravos, com impacto direto na eficiência do cuidado e na melhoria dos indicadores de saúde do município.

A segunda destinação destina-se à **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) Araçá Pierfilippo Magozzi**, localizada no Balneário Araçá. O investimento permitirá a adequação da infraestrutura da unidade, ampliando sua capacidade operacional, garantindo maior segurança assistencial, fortalecendo a resolutividade da Atenção Primária e assegurando a continuidade do acompanhamento territorial das famílias adscritas.

A combinação dessas duas ações contribui para a **integração da linha de cuidado**, fortalecendo tanto o acesso ao diagnóstico especializado quanto a base assistencial da Atenção Primária, promovendo maior efetividade das políticas públicas de saúde e melhor qualidade no atendimento à população.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento do sistema municipal de saúde e para a promoção de um cuidado mais resolutivo, seguro e humanizado.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.


MÁRCIA PADILHA IZÍDORO ROMANO
Vereadora | Partido Progressista

Av. Beira Mar nº 11.476 - Balneário Icarai/Ilha Comprida SP - CEP: 11925-000
Tel: (13)3842-2000 | E-mail: vereadora_marcia@ilhacomprida.sp.leg.br





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

câmara Municipal de Ilha Comprida *Estância Balneária*

Gabinete da Vereadora *Marcia Padilha Izidoro Romano – PP*
Instagram: @marciapadilharomano | Telefone: (13)99790-4993

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 05/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
Nº 05/2025 – EXECUÇÃO
OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE –
ADITIVA Ao projeto de Lei nº 175/2025
– que estima a receita e fixa a Despesa do
Município de Ilha Comprida, Estado de
São Paulo, para o exercício financeiro de
2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18 (um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), destinada à realização de exames especializados para a população: densitometria óssea; ecocardiografia transtorácica; eletroencefalograma (vigília e sono); endoscopia digestiva alta:

Órgão: — Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 303 (Suporte Profilático e Terapêutico)

Programa: 0014 (Saúde e Qualidade de Vida)

Ação: 2030 (Manutenção dos Serviços de Especialidades de Saúde)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Elemento: 39

Av. Beira Mar nº 11.476 - Balneário Icarai/Ilha Comprida SP – CEP: 11925-000
Tel: (13)3842-2000 | E-mail: vereadora_marcia@ilhacomprida.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



câmara Municipal de Ilha Comprida *Estância Balneária*

Gabinete da Vereadora **Marcia Padilha Izidoro Romano – PP**

Instagram: @marciapadilhaaromano | Telefone: (13)99790-4993

Art. 3º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 46.284,52 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois), destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) Araçá Pierfilippo Magozzi, no Balneário Araçá:

Órgão: — Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0014 (Saúde e Qualidade de Vida)

Ação: 2024 (Gestão dos Serviços de Saúde)

Natureza de Despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)

Elemento: 52

Art. 4º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes dos Artigos 2º e 3º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Av. Beira Mar nº 11.476 – Balneário Icarai/Ilha Comprida SP – CEP: 11925-000
Tel: (13)3842-2000 | E-mail: vereadora_marcia@ilhacomprida.sp.leg.br

nf



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

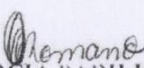


câmara Municipal de Ilha Comprida *Estância Balneária*

Gabinete da Vereadora *Marcia Padilha Izidoro Romano – PP*
Instagram: @marciapadilha romano | Telefone: (13)99790-4993

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.


MÁRCIA PADILHA IZÍDORO ROMANO
Vereadora | Partido Progressista

Av. Beira Mar nº 11.476 – Balneário Icarai/Ilha Comprida SP – CEP: 11925-000
Tel: (13)3842-2000 | E-mail: vereadora_marcia@ilhacomprida.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



câmara Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Marcia Padilha Izidoro Romano – PP

Instagram: @marciapadilha romano | Telefone: (13)99790-4993

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 06/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

A Vereadora **Márcia Padilha Izidoro Romano** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **qualificar a infraestrutura urbana voltada ao transporte coletivo**, promovendo melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade aos usuários, em consonância com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e com as políticas de mobilidade urbana do município.

O objeto da emenda consiste na **aquisição e/ou construção de abrigos/pontos de ônibus** nos seguintes locais estratégicos do município:

1. Avenida Moreira Sales, esquina com Rua Itimirim;
2. Avenida Moreira Sales, rotatória na Ponta da Praia;
3. Avenida Moreira Sales, esquina com Alameda Tapajós;
4. Rua João Izidio de Medeiros, Campos do Araçá;
5. Avenida Lourdes Azevedo, esquina com Rua Índia;
6. Rua Libano, esquina com Avenida Lourdes Azevedo;
7. Rua Libano, esquina com Rua Henrique Romano;
8. Rua Libano, esquina com Avenida Otávio Burati;
9. Avenida Otávio Burati, esquina com Rua Japão;
10. Estrada da Vizinhança, esquina com Rua Vênus.

A implantação desses abrigos visa **assegurar proteção climática contra sol, chuva e ventos**, além de proporcionar maior conforto e segurança durante a espera pelo transporte coletivo. A organização adequada dos pontos de parada contribui para a melhoria do embarque e desembarque de passageiros, reduzindo riscos de acidentes e promovendo maior fluidez no tráfego urbano.

Ademais, a qualificação dos pontos de ônibus incentiva o **uso do transporte coletivo**, fortalecendo a mobilidade urbana sustentável, reduzindo a dependência de veículos individuais e promovendo impactos positivos na qualidade de vida da população e no ordenamento do espaço público.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, atendendo às demandas da comunidade e contribuindo para uma cidade mais acessível, segura e humanizada.

Av. Beira Mar nº 11.476 – Balneário Icarai/Ilha Comprida SP – CEP: 11925-000
Tel: (13)3842-2000 | E-mail: vereadora_marcia@ilhacomprida.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

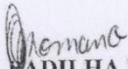
ATOS DO PODER EXECUTIVO



câmara Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Gabinete da Vereadora **Marcia Padilha Izidoro Romano – PP**
Instagram: @marciapadilharomano | **Telefone:** (13)99790-4993

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.


MÁRCIA PADILHA IZÍDORO ROMANO
Vereadora | Partido Progressista

Av. Beira Mar nº 11.476 – Balneário Icarai/Ilha Comprida SP – CEP: 11925-000
Tel: (13)3842-2000 | E-mail: vereadora_marcia@ilhacomprida.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



câmara Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Marcia Padilha Izidoro Romano – PP

Instagram: @marciapadilha romano | Telefone: (13)99790-4993

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 06/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 19/12/2025

Presidente da Câmara

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Nº 06/2025 – EXECUÇÃO

OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL –

ADITIVA Ao projeto de Lei nº 175/2025

– que estima a receita e fixa a Despesa do
Município de Ilha Comprida, Estado de
São Paulo, para o exercício financeiro de
2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18 (um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de \$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada à aquisição e/ou construção de abrigos/pontos de ônibus em diversos locais:

Órgão: — Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Obras

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0022 (Obras e Instalações)

Ação: 1005 (Urbanização)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações)

Elemento: 51

Av. Beira Mar nº 11.476 – Balneário Icarai/Ilha Comprida SP – CEP: 11925-000
Tel: (13)3842-2000 | E-mail: vereadora_marcia@ilhacomprida.sp.leg.br

nfo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Marcia Padilha Izidoro Romano – PP

Instagram: @marciapadilha romano | Telefone: (13)99790-4993

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Financiadores, 18 de dezembro de 2025.

MÁRCIA PADILHA IZÍDORO ROMANO

Vereadora | Partido Progressista

Av. Beira Mar nº 11.476 – Balneário Icarai/Ilha Comprida SP – CEP: 11925-000
Tel: (13) 3842-2000 | E-mail: vereadora_marcia@ilhacomprida.sp.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MILTON CESAR PIRES

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 07/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Milton Cesar Pires** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **adequar e equipar uma ambulância UTI (Unidade de Terapia Intensiva móvel)**, garantindo suporte avançado de vida no atendimento pré-hospitalar e fortalecendo a capacidade de resposta da rede municipal de saúde frente às situações de urgência e emergência, em alinhamento às diretrizes da **Atenção às Urgências e Emergências** previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

O objeto da emenda consiste na **aquisição de equipamentos específicos** para a **adaptação da ambulância UTI**, contemplando itens essenciais ao suporte avançado de vida, como monitores multiparamétricos, ventiladores mecânicos portáteis, bombas de infusão, kits de oxigenoterapia, desfibriladores, materiais de imobilização e demais dispositivos necessários para atendimento de alta complexidade durante o transporte de pacientes críticos.

A operacionalização plena da ambulância UTI proporcionará **redução do tempo-resposta no atendimento pré-hospitalar**, aumento da **segurança dos pacientes** transportados, maior resolutividade nas intervenções de urgência e emergência, além de garantir que procedimentos complexos possam ser realizados de forma eficiente durante o transporte.

O investimento reforça a **qualidade e a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde**, contribuindo para salvar vidas, diminuir complicações decorrentes de atrasos no atendimento e ampliar a efetividade das políticas públicas de saúde voltadas à população.

A cobertura financeira para a execução desta emenda ocorrerá mediante **anulação de dotações orçamentárias que não comprometem serviços obrigatórios ou de caráter continuado**, estando a realocação dos recursos devidamente autorizada pela **Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025** e pela **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026**.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, fortalecendo o atendimento pré-hospitalar, qualificando a rede municipal de urgência e emergência e ampliando a segurança e a qualidade do cuidado à população.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

MILTON CESAR PIRES
Vereador | AVANTE

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icaraí -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

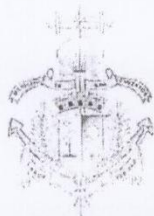
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MILTON CESAR PIRES

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 07/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: _____
Votos Contrários: _____
Data: 19/12/2025
Presidente da Câmara

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
07/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA SAÚDE – ADITIVA Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a
Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício
financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18(um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada à Aquisição de equipamentos para adaptação de ambulância UTI (Unidade de Terapia Intensiva móvel), visando a plena operacionalização e suporte avançado de vida no atendimento pré-hospitalar:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0014 (Saúde e Qualidade de Vida)

Ação: 2029 (Apoio e Modernização da Rede de Saúde)

Natureza de Despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)

Elemento: 52

Wlo

Av. Baía Mar nº 11476, Balneário Icarai - CEP 11925-000 - Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

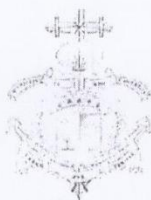
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MILTON CESAR PIRES

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

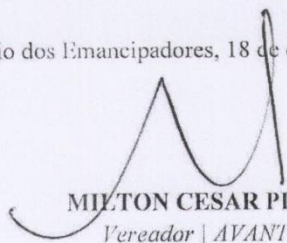
Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

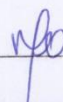
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025


MILTON CESAR PIRES
Vereador | AVANTE

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icaraí -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MILTON CESAR PIRES

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 08/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Milton Cesar Pires** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **fortalecer a atuação social, comunitária e a oferta de espaços de lazer públicos**, promovendo o bem-estar, a integração comunitária e a qualidade de vida da população, em consonância com as diretrizes da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026**.

A primeira destinação refere-se ao **custeio das atividades da Sociedade Amigos do Bairro de Pedrinhas**, visando a manutenção e ampliação de seus projetos sociais e comunitários. O aporte financeiro permitirá que a entidade continue promovendo ações de **educação, cultura, lazer e apoio social**, fortalecendo o **tecido social** e estimulando a **participação cidadã** dos moradores da região.

A segunda destinação destina-se à **implantação de playground e área de lazer no Balneário Monte Carlo**, garantindo um espaço público seguro e adequado para crianças e famílias. A intervenção visa **incentivar a prática de atividades físicas, o convívio social e a recreação**, além de qualificar o espaço urbano e proporcionar mais **qualidade de vida e bem-estar** para a comunidade local.

As ações propostas são complementares, pois promovem simultaneamente o **desenvolvimento social e a melhoria da infraestrutura de lazer**, contribuindo para uma cidade mais inclusiva, participativa e saudável.

A cobertura financeira para a execução desta emenda ocorrerá mediante **anulação de dotações orçamentárias que não comprometem serviços obrigatórios ou de caráter contínuo**, estando a realocação dos recursos devidamente autorizada pela **Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025** e pela **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026**.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, fortalecendo a ação comunitária, promovendo a integração social e garantindo espaços de lazer de qualidade para a população.

Plenário dos Financiadores, 18 de dezembro de 2025.

MILTON CESAR PIRES

Vereador | AVANTE

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai - CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

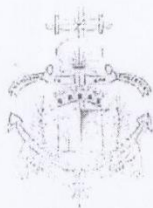
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MILTON CESAR PIRES

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 08/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: _____
Votos Contrários: _____
Data: 19/12/2025
Presidente da Câmara

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
08/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA GERAL – ADITIVA Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a
Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício
financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18(um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 46.284,52 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada ao custeio das atividades da Sociedade Amigos do Bairro de Pedrinhas, visando a manutenção e ampliação de seus projetos sociais e comunitários:

Entidade: Sociedade Amigos do Bairro de Pedrinhas

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0018 (Desenvolvimento Social)

Ação: 2035 (Apoio a Entidades Sociais)

Natureza de Despesa: 3.3.50.43 (Subvenções Sociais)

Elemento: 43

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MILTON CESAR PIRES

Art. 3º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), destinada à implantação de Playground e Área de Lazer no Balneário Monte Carlo:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 272 (Lazer e Recreação)

Programa: 0022 (Obras e Instalações)

Ação: 2010 (Implantação e Manutenção de Áreas Verdes e de Lazer)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações)

Elemento: 51

Art. 4º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes dos Artigos 2º e 3º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

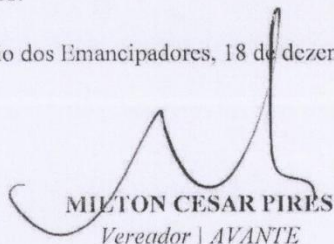
Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025


MILTON CESAR PIRES
Vereador | AVANTE

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

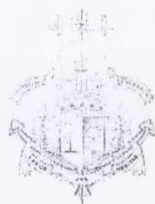
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

– Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR MOZART ROBERTO SILVESTRE

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 09/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Mozart Roberto Silvestre** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **fortalecer a Atenção Primária à Saúde**, assegurando condições adequadas para o diagnóstico precoce, o acompanhamento contínuo e o manejo qualificado de **condições crônicas prevalentes**, como o diabetes mellitus (DM) e a hipertensão arterial sistêmica (HAS), em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

O objeto da emenda consiste na **aquisição de equipamentos para aferição de glicemia capilar**, incluindo **glicosímetros, tiras de teste e lancetas**, bem como de **equipamentos para aferição de pressão arterial**, tais como **esfigmomanômetros automáticos, semiautomáticos e manuais**, além de **estetoscópios**, destinados às unidades da rede municipal de saúde.

O investimento permitirá a **padronização, reposição e ampliação dos equipamentos** disponíveis, qualificando o atendimento nas unidades básicas de saúde e garantindo maior precisão nas aferições, segurança assistencial e agilidade no acompanhamento dos usuários. A disponibilidade adequada desses instrumentos contribui para a **redução de complicações associadas às doenças crônicas**, diminuição de encaminhamentos desnecessários, otimização dos fluxos assistenciais e redução de filas por atendimento.

Além disso, o fortalecimento da capacidade diagnóstica e de monitoramento na Atenção Primária promove **maior eficiência do cuidado**, melhora os desfechos em saúde e impacta positivamente a qualidade de vida da população atendida.

A cobertura financeira para a execução desta emenda ocorrerá mediante **anulação de dotações orçamentárias que não comprometem serviços obrigatórios ou de caráter continuado**, estando a realocação dos recursos devidamente autorizada pela **Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025** e pela **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026**.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a oferta de um cuidado mais resolutivo, seguro e eficiente à população.

Av. Beira Mar nº 11476 - Balneário Icarai - CEP 11925-000 - Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

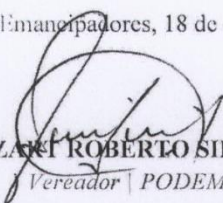


Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MOZART ROBERTO SILVESTRE

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.


MOZART ROBERTO SILVESTRE
Vereador | PODEMOS

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

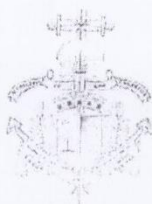
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MOZART ROBERTO SILVESTRE

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 09/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO

Votos Favoráveis: _____

Votos Contrários: _____

Data: 19/12/2025

Presidente da Câmara

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
09/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA SAÚDE – ADITIVA Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a
Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício
financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18(um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada à aquisição de equipamentos para aferição de glicemia capilar (glicosímetros com tiras de teste e lancetas) e de pressão arterial (esfigmomanômetros automáticos/semiautomáticos e manuais, estetoscópios) para as unidades da rede municipal:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0014 (Saúde e Qualidade de Vida)

Ação: 2024 (Gestão dos Serviços de Saúde)

Natureza de Despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)

Elemento: 52

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000

rfb



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

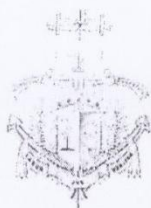
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MOZART ROBERTO SILVESTRE

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigos 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

MOZART ROBERTO SILVESTRE

Vereador | PODEMOS

Av. Beira Mar nº 11476 - Balneário Icarai - CEP 11925-000 - Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MOZART ROBERTO SILVESTRE

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 10/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Mozart Roberto Silvestre** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **promover o desenvolvimento cultural, social e urbano do município**, por meio do fortalecimento das manifestações culturais populares e da qualificação dos espaços públicos de lazer e convivência, em consonância com as diretrizes da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026**.

A primeira destinação refere-se ao **custeio das atividades carnavalescas do Grêmio “Quero-Quero”**, abrangendo despesas com **ensaios, confecção de adereços e fantasias, logística de apresentações, apoio operacional e divulgação institucional**. O investimento visa valorizar e preservar as tradições culturais locais, estimular a **economia criativa**, gerar oportunidades para profissionais envolvidos na cadeia produtiva do carnaval, além de fortalecer a **integração comunitária** e promover o **turismo cultural** no município.

A segunda destinação destina-se à **implantação de playground e à revitalização da Praça dos Tanoeiros**, localizada no Balneário Monte Carlo, incluindo a instalação de **brinquedos, piso adequado, bases e fixações, mobiliário urbano**, bem como a realização de **pequenas adequações paisagísticas e civis**. Esta ação objetiva ampliar a oferta de espaços de lazer seguros e acessíveis, qualificar o uso do espaço público, estimular a convivência comunitária e incentivar a prática de atividades físicas, especialmente entre crianças e famílias da região.

De forma integrada, as ações propostas contribuem para a **melhoria da qualidade de vida da população**, promovendo o uso qualificado dos espaços urbanos, o fortalecimento dos vínculos sociais e a valorização da identidade cultural do município.

A cobertura financeira para a execução desta emenda ocorrerá mediante **anulação de dotações orçamentárias que não comprometem serviços obrigatórios ou de caráter continuado**, estando a realocação dos recursos devidamente autorizada pela **Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025** e pela **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026**.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e urbano do município.

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

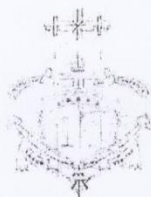
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

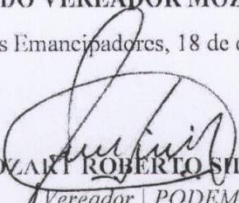


Câmara Municipal de Ilha Comprida

— Estância Balneária —

GABINETE DO VEREADOR MOZART ROBERTO SILVESTRE

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.


MOZART ROBERTO SILVESTRE
Vereador | PODEMOS

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MOZART ROBERTO SILVESTRE

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 10/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO

Votos Favoráveis: _____

Votos Contrários: _____

Data: 19/12/2025

Presidente da Câmara

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 10/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL – ADITIVA Ao projeto de Lei nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a Despesa do Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18 (um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil), destinada ao custeio de atividades carnavalescas do Grêmio “Quero-Quero” (ensaios, confecção de adereços e fantasias, logística de apresentações, apoio operacional e divulgação institucional):

Entidade: Grêmio Recreativo Cultural e Social — Quero-Quero

Função: 13 (Cultura)

Subfunção: 392 (Difusão Cultural)

Programa: 0020 (Calendário Anual de Eventos)

Ação: Calendário Anual de Eventos

Natureza de Despesa: 3.3.50.43 (Subvenções Sociais)

Elemento: 43

Art. 3º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 121.284,52 (cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro, e cinquenta e dois centavos), destinada à implantação de playground e revitalização da Praça.

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

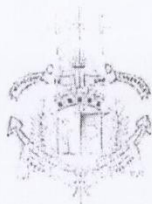
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MOZART ROBERTO SILVESTRE

dos Tanoeiros, no Balneário Monte Carlo, incluindo brinquedos, piso adequado, bases e fixações, mobiliário urbano e pequenas adequações paisagísticas e civis:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infraestrutura Urbana)

Programa: 0022 (Obras e Instalações)

Ação: 1005 (Urbanização)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações)

Elemento: 51

Art. 4º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes dos Artigos 2º e 3º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

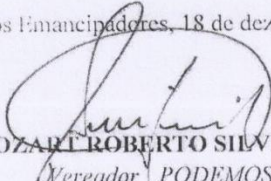
Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Financiadores, 18 de dezembro de 2025.


MOZART ROBERTO SILVESTRE
Vereador | PODEMOS

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai - CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

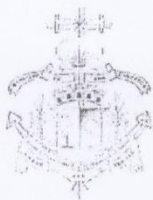
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR OEDER KUZNIER DE RAMOS

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 11/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Oeder Kuznier de Ramos** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **promover o diagnóstico precoce e qualificado do Transtorno do Espectro Autista (TEA)** em crianças e adolescentes, em consonância com as diretrizes da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026** e com as políticas públicas de saúde voltadas à atenção integral à infância e adolescência.

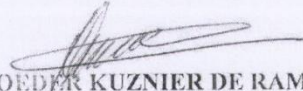
O objeto da emenda consiste na **contratação de laudos especializados para o TEA**, realizados por equipe multidisciplinar composta por **neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional**, garantindo avaliação abrangente e precisa. A realização desses laudos é essencial para identificar precocemente sinais do transtorno, permitindo o início de **intervenções terapêuticas adequadas e individualizadas**, promovendo desenvolvimento funcional, social e cognitivo das crianças e adolescentes.

O fortalecimento da capacidade diagnóstica contribui diretamente para a **qualidade de vida das crianças e adolescentes com TEA**, além de apoiar suas famílias no planejamento de cuidados, na inclusão social e no acesso a políticas públicas adequadas. A ação também contribui para **reduzir filas de espera, aumentar a resolutividade da rede municipal de saúde** e aprimorar a eficiência do atendimento multidisciplinar.

A cobertura financeira para a execução desta emenda ocorrerá mediante **anulação de dotações orçamentárias que não comprometem serviços obrigatórios ou de caráter continuado**, estando a realocação dos recursos devidamente autorizada pela **Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025** e pela **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026**.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, promovendo o diagnóstico precoce, o cuidado especializado e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com TEA e suas famílias.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.


OEDER KUZNIER DE RAMOS
Vereador | AVANTE

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

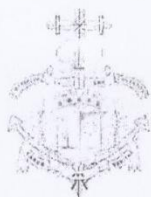
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR OEDER KUZNIER DE RAMOS

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 11/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: _____
Votos Contrários: _____
Data: 19/12/2025
Presidente da Câmara

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
11/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA SAÚDE – ADITIVA Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a
Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício
financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18 (um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada à Contratação de laudos para o Transtorno do Espectro Autista (TEA) realizados por equipe multidisciplinar (neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional) em crianças e adolescentes:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 303 (Suporte Profilático e Terapêutico)

Programa: 0014 (Saúde e Qualidade de Vida)

Ação: 2030 (Manutenção dos Serviços de Especialidades de Saúde)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Elemento: 39

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai - CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000

nleo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

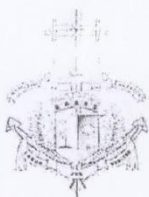
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

– Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR OEDER KUZNIER DE RAMOS

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

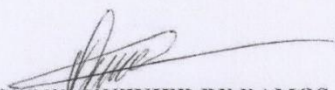
Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.


OEDER KUZNIER DE RAMOS
Vereador | AVANTE

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icaraí -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

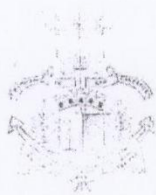
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR OEDER KUZNIER DE RAMOS

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 12/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Oeder Kuznier de Ramos** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **ampliar e qualificar os espaços públicos de lazer para crianças e famílias**, promovendo inclusão social, segurança e convivência comunitária, em consonância com as diretrizes da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026**.

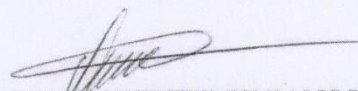
O objeto da emenda consiste na **instalação de playground e áreas de lazer** nos Balneários **Maria de Lourdes e Canadá**, contemplando o **fornecimento e implantação de brinquedos, piso adequado e mobiliário urbano correlato**. Estas intervenções visam oferecer espaços seguros, acessíveis e adequados para recreação infantil e convívio familiar, estimulando a atividade física, a **socialização e o bem-estar da comunidade**.

A implantação dos playgrounds contribui para a **melhoria da qualidade de vida da população**, fortalecendo os vínculos comunitários, promovendo a inclusão social e garantindo que crianças e famílias possam usufruir de espaços públicos de lazer seguros e bem estruturados.

A cobertura financeira para a execução desta emenda ocorrerá mediante **anulação de dotações orçamentárias que não comprometem serviços obrigatórios ou de caráter continuado**, estando a realocação dos recursos devidamente autorizada pela **Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025** e pela **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026**.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, promovendo a **inclusão, o lazer e a convivência comunitária** nos Balneários **Maria de Lourdes e Canadá**.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.


OEDER KUZNIER DE RAMOS
Vereador | AVANTE

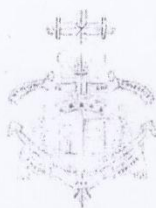
Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai - CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR OEDER KUZNIER DE RAMOS

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 12/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 19/12/2025
Presidente da Câmara

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
12/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA GERAL – ADITIVA Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a
Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício
financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18(um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 73.142,26 (setenta e três mil cento, e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), destinada à instalação de Playground e área de lazer no Balneário Maria de Lourdes (fornecimento e implantação de brinquedos, piso adequado e mobiliário urbano correlato):

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0022 (Obras e Instalações)

Ação: 1005 (Urbanização)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações)

Elemento: 51

Art. 3º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 73.142,26 (setenta e três mil cento, e quarenta e dois reais

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

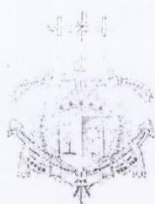
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR OEDER KUZNIER DE RAMOS

e vinte e seis centavos), destinada à instalação de Playground e área de lazer no Balneário Canadá (fornecimento e implantação de brinquedos, piso adequado e mobiliário urbano correlato):

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0022 (Obras e Instalações)

Ação: 1005 (Urbanização)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações)

Elemento: 51

Art. 4º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes dos Artigos 2º e 3º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

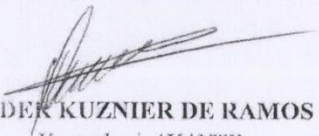
Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.


OEDER KUZNIER DE RAMOS
(Vereador) | AVANTE

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

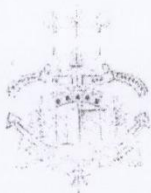
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR OEDER KUZNIER DE RAMOS

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 12/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Oeder Kuznier de Ramos** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **ampliar e qualificar os espaços públicos de lazer para crianças e famílias**, promovendo inclusão social, segurança e convivência comunitária, em consonância com as diretrizes da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026**.

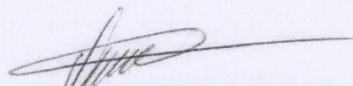
O objeto da emenda consiste na **instalação de playground e áreas de lazer** nos Balneários **Maria de Lourdes e Canadá**, contemplando o **fornecimento e implantação de brinquedos, piso adequado e mobiliário urbano correlato**. Estas intervenções visam oferecer espaços seguros, acessíveis e adequados para recreação infantil e convívio familiar, estimulando a **atividade física, a socialização e o bem-estar da comunidade**.

A implantação dos playgrounds contribui para a **melhoria da qualidade de vida da população**, fortalecendo os vínculos comunitários, promovendo a inclusão social e garantindo que crianças e famílias possam usufruir de espaços públicos de lazer seguros e bem estruturados.

A cobertura financeira para a execução desta emenda ocorrerá mediante anulação de dotações orçamentárias **que não comprometem serviços obrigatórios ou de caráter continuado**, estando a realocação dos recursos devidamente autorizada pela **Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025** e pela **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026**.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, promovendo a **inclusão, o lazer e a convivência comunitária** nos Balneários **Maria de Lourdes e Canadá**.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.


OEDER KUZNIER DE RAMOS
Vereador | AVANTE

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

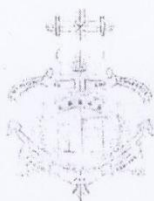
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR OEDER KUZNIER DE RAMOS

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 12/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 19/12/2025
Presidente da Câmara

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
12/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA GERAL – ADITIVA Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a
Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício
financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18(um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 73.142,26 (setenta e três mil cento, e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), destinada à instalação de Playground e área de lazer no Balneário Maria de Lourdes (fornecimento e implantação de brinquedos, piso adequado e mobiliário urbano correlato):

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0022 (Obras e Instalações)

Ação: 1005 (Urbanização)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações)

Elemento: 51

Art. 3º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 73.142,26 (setenta e três mil cento, e quarenta e dois reais

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR OEDER KUZNIER DE RAMOS

e vinte e seis centavos), destinada à instalação de Playground e área de lazer no Balneário Canadá (fornecimento e implantação de brinquedos, piso adequado e mobiliário urbano correlato):

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0022 (Obras e Instalações)

Ação: 1005 (Urbanização)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações)

Elemento: 51

Art. 4º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes dos Artigos 2º e 3º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.


OEDER KUZNIER DE RAMOS
Vereador | AVANTE

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 14/2025 AO PROJETO DE LEI Nº
175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **José Roberto Venâncio de Souza** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e com a legislação orçamentária vigente.

A presente emenda tem por objeto **fortalecer o atendimento prestado pela APAE de Ilha Comprida**, por meio de um investimento no valor de **R\$ 146.284,52**, a ser destinado à contratação de **profissionais especializados**, tais como **fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais**, indispensáveis à manutenção e à qualidade dos serviços ofertados pela entidade.

A APAE de Ilha Comprida desempenha papel fundamental no atendimento a **crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências intelectuais**, oferecendo terapias especializadas que contribuem diretamente para o desenvolvimento cognitivo, social e funcional, bem como para a inclusão social dos usuários atendidos.

Atualmente, a entidade enfrenta **desafios significativos para manter e ampliar sua equipe técnica**, o que impacta a continuidade, a abrangência e a qualidade dos atendimentos realizados. O aporte de recursos ora proposto permitirá o **fortalecimento da capacidade operacional da APAE**, reduzindo filas de espera, assegurando atendimento mais eficaz e promovendo intervenções terapêuticas adequadas e individualizadas.

A iniciativa encontra respaldo nas diretrizes da **Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026**, especialmente no que se refere às **políticas de proteção à criança e ao adolescente** e ao apoio às entidades do **Terceiro Setor** que atuam de forma complementar às ações do poder público na área da saúde e da assistência social.

Diante do exposto, resta evidenciado o **relevante interesse público** da presente emenda, que visa garantir a continuidade, a ampliação e a qualificação dos atendimentos prestados pela APAE de Ilha Comprida, promovendo dignidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas e de suas famílias.

Plenário dos Emendadores, 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador | Progressistas

Av. Beira Mar nº 11476 - Balneário Icarai - Ilha Comprida/SP - Tel.: (13) 3842-2000
Fiscalize as contas públicas: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajoia | WhatsApp: 13 99728-7326

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 14/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 19/12/2025
Presidente da Câmara

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 14/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE – ADITIVA Ao projeto de Lei nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a Despesa do Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18(um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada à Fortalecer o atendimento da APAE de Ilha Comprida. Este recurso será direcionado para a contratação de profissionais especializados, como fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais, essenciais para a qualidade dos serviços prestados.

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 305 (Vigilância Epidemiológica)

Programa: 0014 (Saúde e Qualidade de Vida)

Ação: 2029 (Vigilância em Saúde — Epidemiológica e Laboral)

Natureza de Despesa: 3.3.50.00 (Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos)

Elemento: 39

Av. Beira Mar nº 11476 - Balneário Icaraí - Ilha Comprida/SP – Tel.: (13) 3842-2000

Fiscalize as contas públicas: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

nf



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

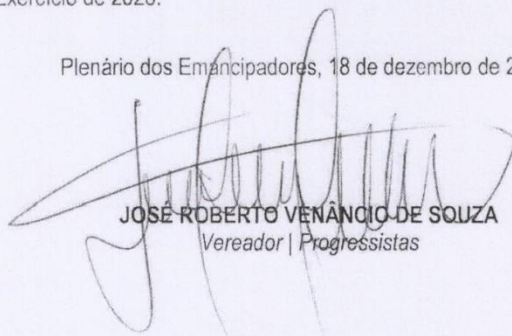
Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

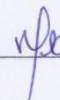
Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.



JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador | Progressistas

Av. Beira Mar nº 11476 - Balneário Icaraí - Ilha Comprida/SP - Tel.: (13) 3842-2000
Fiscalize as contas públicas: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 15/2025 AO PROJETO DE
LEI Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Ivan Heleno da Silva** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**, em consonância com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e com as normas que regem o orçamento público municipal.

A presente emenda tem como finalidade acrescentar dotação orçamentária destinada ao fortalecimento das políticas públicas de **esporte e lazer** no Município de Ilha Comprida, por meio do custeio de ações voltadas à organização e execução de eventos esportivos comunitários, competições municipais e atividades correlatas, promovendo a integração social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o incentivo à prática esportiva regular.

Os recursos propostos serão aplicados na realização de eventos e competições esportivas, valorizando atletas e equipes locais, ampliando o acesso da população a atividades de lazer e convivência saudável e contribuindo para a ocupação positiva dos espaços públicos. Parte da dotação será destinada à **aquisição de materiais esportivos**, possibilitando a manutenção e a ampliação das modalidades ofertadas pelo Município, garantindo melhores condições de uso dos equipamentos esportivos e maior alcance dos projetos desenvolvidos junto a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Adicionalmente, a emenda apoiará ações esportivas com foco na **promoção da saúde e na prevenção de doenças**, contribuindo para a redução do sedentarismo, o estímulo a hábitos de vida saudáveis e a melhoria da saúde física e mental da população, colaborando, assim, para a diminuição dos riscos associados a doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão, diabetes e obesidade.

Dessa forma, a presente emenda visa fortalecer a política pública municipal de esporte e lazer, reconhecendo seu papel estratégico como instrumento de promoção da saúde, inclusão social, prevenção de situações de vulnerabilidade e melhoria da qualidade de vida da população de Ilha Comprida, evidenciando o relevante interesse público da matéria.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador PL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.lcg.br
assessoria ivan@ilhacomprida.sp.lcg.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 15/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025



EMENDA INDIVIDUAL
IMPOSITIVA Nº 15/2025 –
EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA
GERAL – ADITIVA Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa
a Despesa do Município de Ilha
Comprida, Estado de São Paulo, para o
exercício financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18 (um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada ao fortalecimento da política pública municipal de esporte e lazer, por meio da realização de eventos esportivos, aquisição de materiais e desenvolvimento de ações que promovam integração social, acesso às atividades físicas, valorização de atletas locais e melhoria da saúde e da qualidade de vida da população:

Órgão: DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

Função: 27

Subfunção: 811

Programa: 0012 (Trilha do Esporte – da base ao alto rendimento)

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

NJo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

Ação: 2021 (Manutenção dos núcleos esportivos)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços De Pessoa Jurídica)

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias, conforme detalhamento a seguir:

Programa: 0020 - Calendário Anual De Eventos

Ação: 2049 - Calendário Anual De Eventos

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador PL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

WFO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 16/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Ivan Heleno da Silva** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e com as normas que regem o orçamento público municipal.

A presente emenda tem por finalidade **viabilizar a aquisição de um veículo destinado ao atendimento da Unidade Básica de Saúde – UBS**, com o objetivo de fortalecer a capacidade operacional da Atenção Primária à Saúde e ampliar o acesso da população aos serviços públicos de saúde no Município de Ilha Comprida.

O veículo a ser adquirido será utilizado no apoio às equipes de saúde, possibilitando o deslocamento para **visitas domiciliares**, acompanhamento de pacientes em situação de vulnerabilidade, realização de ações de prevenção e promoção da saúde, transporte de profissionais para atendimentos externos, bem como o suporte às atividades administrativas essenciais da UBS. Tal estrutura mostra-se fundamental para garantir maior agilidade, eficiência e continuidade do cuidado, especialmente considerando as características territoriais do município, que demandam adequada mobilidade das equipes.

A aquisição contribuirá diretamente para a **melhoria da qualidade do atendimento**, redução do tempo de resposta às demandas da população, fortalecimento das ações preventivas e otimização da utilização dos recursos públicos, refletindo positivamente nos indicadores de saúde e na resolutividade dos serviços ofertados à comunidade.

Dessa forma, a presente emenda representa um **investimento estratégico na saúde pública municipal**, assegurando melhores condições de trabalho às equipes da Atenção Primária e proporcionando um atendimento mais digno, humanizado e eficiente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evidenciando o relevante interesse público da matéria.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador | PL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000
EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 16/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 19/11/2025
Presidente da Câmara

EMENDA INDIVIDUAL
IMPOSITIVA Nº 16/2025 –
EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA
SAÚDE – ADITIVA Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa
a Despesa do Município de Ilha
Comprida, Estado de São Paulo, para o
exercício financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18 (um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada à aquisição de um veículo para a Unidade Básica de Saúde, com o objetivo de fortalecer a Atenção Primária, ampliar o acesso aos serviços de saúde e melhorar a eficiência, a qualidade e a resolutividade do atendimento à população:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 0014 (Saúde e Qualidade de Vida)

Ação: 2024 (Gestão dos serviços de Saúde)

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

MPS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

Natureza de Despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias, conforme detalhamento a seguir:

Programa: 0022 – Obras e Instalações

Ação: 2051 - Urbanização

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador | PL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

11/10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SILVA TALLADA

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 17/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador Miguel da Silva Tallada vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de modernizar a infraestrutura das unidades da rede municipal, garantindo condições adequadas de funcionamento e atendimento à população, em consonância com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e com as políticas públicas voltadas à melhoria da eficiência dos serviços públicos municipais.

O objeto da emenda consiste na **aquisição de equipamentos** para as unidades da rede municipal, contemplando recursos tecnológicos, móveis e utensílios necessários para o aprimoramento do atendimento e da execução das atividades institucionais. Esses equipamentos são essenciais para proporcionar mais segurança, agilidade e qualidade nos serviços prestados à população, além de otimizar os processos de trabalho das equipes que atuam nos diversos setores do município.

A implementação desta emenda contribui diretamente para a melhoria da prestação de serviços públicos, promovendo maior eficiência administrativa, conforto e acessibilidade aos cidadãos, bem como condições adequadas de trabalho aos servidores municipais.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, promovendo a modernização da infraestrutura das unidades da rede municipal, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento da eficiência administrativa no município.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

MIGUEL DA SILVA TALLADA

Vereador | PL

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

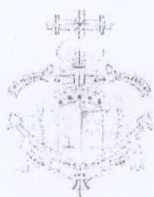
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SILVA TALLADA

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 17/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: _____
Votos Contrários: _____
Data: _____
Presidente da Câmara

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
17/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA SAÚDE – ADITIVA Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a
Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício
financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18(um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada à Aquisição de equipamentos para as unidades da rede municipal:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0014 (Saúde e Qualidade de Vida)

Ação: 2024 (Gestão dos Serviços de Saúde)

Natureza de Despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)

Elemento: 52

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000

M30



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

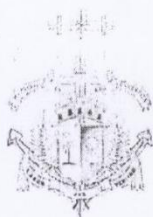
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SILVA TALLADA

e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

MIGUEL DA SILVA TALLADA

Vereador | PL

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icaraí -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

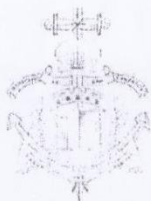
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

– Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SILVA TALLADA

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 18/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 19/12/2025

Presidente da Câmara

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
18/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA GERAL – ADITIVA Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a
Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício
financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18 (um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada à revitalização de Obras Públicas:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infraestrutura Urbana)

Programa: 0022 (Obras e Instalações)

Ação: 1005 (Urbanização)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações)

Elemento: 51

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai - CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

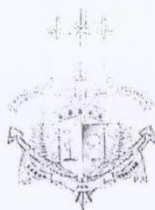
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SILVA TALLADA

e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

MIGUEL DA SILVA TALLADA

Vereador | PL

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

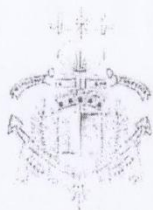
Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SILVA TALLADA

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 18/2025 AO PROJETO DE LEI

Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador Miguel da Silva Tallada vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **revitalizar obras públicas** no município, garantindo a conservação e a modernização das infraestruturas essenciais, em conformidade com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e com as políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

O objeto da emenda consiste na **execução de serviços de revitalização de obras públicas**, incluindo reparos, manutenção preventiva e melhorias estruturais, visando preservar a funcionalidade, a segurança e a durabilidade dos equipamentos urbanos, edificações e demais bens públicos. A ação evita desgastes maiores, reduz custos futuros com reparos emergenciais e promove ambientes mais seguros e adequados para o uso da população.

A execução desta emenda contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, a valorização do patrimônio público e a eficiência da gestão municipal, garantindo que os serviços e estruturas essenciais funcionem de forma contínua e segura.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, promovendo a conservação, modernização e segurança das obras públicas, assegurando melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida à população do município.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

MIGUEL DA SILVA TALLADA

Vereador | PL

Av. Beira Mar nº 11476-Balneário Icarai -CEP 11925-000-Tel (13) 3842-2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

PROJETO DE EMENDA Nº 002/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

DISPÕE SOBRE A EMENDA
MODIFICATIVA À PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA PARA 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Observados os termos do inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda modificativa à proposta Orçamentária para o exercício de 2026, objeto do Projeto de Lei nº 175/2025 nos seguintes termos:

Art.1º- Fica ampliado o valor dos repasses vinculados à Divisão de Projetos Sociais, unidade executora da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constantes do Anexo II — Natureza da Despesa por Unidade Executora, do Projeto de Lei nº 175/2025 (LOA 2026), no montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

I – Adição - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.

Órgão: Poder Executivo - 02

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – 05

Unidade Executora: Divisão de Projetos Sociais – 02

Descrição: Outros Serviços de Pessoas Jurídicas –Categoria: 3.3.90.39

Valor Orçado R\$ 9.594,00

Valor adicionado R\$ 50.000,00

Valor Atualizado: R\$59.594,00

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

Handwritten signature



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

§ 1º O acréscimo previsto no caput fica expressamente vinculado ao Programa/Meta "Manutenção da Casa da Juventude", conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, para fins de atendimento às prioridades e metas estabelecidas para o exercício.

§ 2º Em decorrência do acréscimo previsto no caput, o valor total destinado à Unidade Executora Divisão de Projetos Sociais passa a ser de R\$ 92.299,00 (noventa e dois mil e duzentos e noventa e nove reais), substituindo integralmente a redação anteriormente constante, que fixava o valor de R\$ 42.299,00 (quarenta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais).

§ 3º Para a abertura do acréscimo orçamentário referido no caput, fica anulada dotação de igual valor, na forma do demonstrativo anexo, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

I- Anulação - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral. Órgão:

Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte – 11

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte – 01

Categoria: Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

Valor Orçado: R\$11.900.000,00

Valor Retirado: R\$ 50.000,00.

Valor Atualizado: R\$ 11.850.000,00

Art.2º- Ficam mantidas as demais peças Orçamentárias nos termos da proposta em anexo, cabendo à Comissão de Orçamento e Finanças providenciar as necessárias alterações.

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

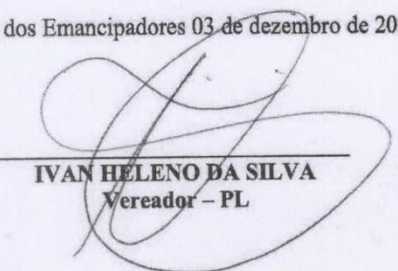


CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

Plenário dos Emancipadores 03 de dezembro de 2025.


IVAN HELENO DA SILVA
Vereador - PL

IVAN
HELENO

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a V. Exc.^a, em anexo, a proposta de emenda ao Projeto de Orçamento do Município para o exercício de 2026. Cabe ressaltar, que a proposta está afinada com os preceitos instituídos no art. 164 da Lei Orgânica, combinado com o inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Egrégia Casa.

A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação destinada à Divisão de Projetos Sociais, com a inclusão de recursos necessários à execução das ações relacionadas à **Manutenção da Casa da Juventude**, programa previsto na LDO vigente.

Embora o programa esteja estabelecido como prioridade na LDO, a proposta orçamentária da LOA não apresentou dotação suficiente para assegurar sua continuidade e funcionamento adequado. A suplementação de **R\$ 50.000,00** permitirá o custeio de serviços essenciais, garantindo atendimento às atividades desenvolvidas junto aos jovens do Município, favorecendo inclusão, formação cidadã e fortalecimento de vínculos comunitários.

Dessa forma, o acréscimo proposto corrige insuficiência identificada na peça orçamentária, assegurando a execução de política pública prevista nas diretrizes municipais e alinhada às necessidades da população jovem de Ilha Comprida.

Plenário dos Emancipadores 03 de dezembro de 2025.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador - PL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

nfo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

PROJETO DE EMENDA Nº 003/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

DISPÕE SOBRE A EMENDA
MODIFICATIVA À PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA PARA 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Observados os termos do inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda modificativa à proposta Orçamentária para o exercício de 2026, objeto do Projeto de Lei nº 175/2025 nos seguintes termos:

Art.1º- Fica ampliado o valor dos repasses vinculados à Divisão de Cultura, unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, constantes do Anexo II — Natureza da Despesa por Unidade Executora, do Projeto de Lei nº 175/2025 (LOA 2026), no montante de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

I – Adição - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.

Órgão: Poder Executivo - 02

Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Turismo** – 06 Unidade

Executora: **Divisão de Cultura** – 02

Descrição: Outros Serviços de Pessoas Jurídicas –Categoria: 3.3.90.39

Valor Orçado R\$ 93.000,00

Valor adicionado R\$ 300.000,00

Valor Atualizado: R\$393.000,00

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

rlb



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

§ 1º Em decorrência do acréscimo previsto no caput, o valor total destinado à Unidade Executora Divisão de Cultura passa a ser de R\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais), substituindo integralmente a redação anteriormente constante, que fixava o valor de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil).

§ 2º Para a cobertura do acréscimo orçamentário referido no caput, fica anulada dotação de igual valor, na forma do demonstrativo anexo, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

IV- Anulação - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.

Órgão: Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte - 01

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte- 01

Categoria: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

Valor Orçado: R\$11.660.000,00

Valor Retirado: R\$ 300.000,00.

Valor Atualizado: R\$11.360.000,00

Art.2º- Ficam mantidas as demais peças orçamentárias nos termos da proposta original, aplicando-se apenas as alterações decorrentes desta emenda.

Plenário dos Emancipadores 03 de dezembro de 2025.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador - PL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai - CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a V. Exc.^a, em anexo, a proposta de emenda ao Projeto de Orçamento do Município para o exercício de 2026. Cabe ressaltar, que a proposta está afinada com os preceitos instituídos no art. 164 da Lei Orgânica, combinado com o inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Egrégia Casa.

A cultura é um dos pilares estruturantes do desenvolvimento social, histórico e econômico das cidades. Além de promover integração comunitária, fortalecer a identidade local e preservar tradições, a cultura desempenha papel estratégico na educação, no turismo, na geração de renda e na formação cidadã.

Diversos estudos mostram que atividades culturais bem estruturadas contribuem para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, para a ampliação de repertório educativo e artístico, para a redução de vulnerabilidades sociais e para a promoção de oportunidades de expressão e participação social — especialmente entre crianças, adolescentes e jovens.

Em Ilha Comprida, a cultura possui importância ainda maior por estar diretamente ligada ao potencial turístico, ao patrimônio ambiental e às tradições da comunidade local. A ilha tem características únicas que favorecem a produção cultural, o artesanato, as manifestações tradicionais, festivais, atividades formativas e eventos capazes de atrair público, movimentar a economia e fortalecer o sentimento de pertencimento.

Ao analisar a proposta orçamentária do Projeto de Lei nº 175/2025, observa-se que os recursos originalmente previstos para a Divisão de Cultura não acompanham a demanda crescente por ações, eventos, oficinas, formações e atividades culturais no Município. Considerando a diversidade de públicos atendidos, a necessidade de ampliação das iniciativas existentes e a urgência em fomentar novos projetos culturais, torna-se evidente a insuficiência do orçamento originalmente destinado ao setor.

A ampliação de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** possibilitará ao Município:

- Estruturar e expandir eventos culturais de médio e grande porte;
- Incentivar grupos, artistas locais e iniciativas comunitárias;
- Realizar oficinas, cursos e atividades formativas para diferentes faixas etárias;

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

rfp



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

- Fomentar o artesanato e a produção cultural local;
- Promover festivais, exposições, feiras, apresentações e projetos vinculados à identidade cultural da Ilha;
- Fortalecer ações integradas entre cultura, turismo e educação;
- Criar oportunidades de geração de renda e desenvolvimento social por meio da economia criativa.

Assim, a presente emenda não representa apenas uma adequação necessária aos desafios atuais, mas um investimento direto na valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento sustentável, inclusão social, fortalecimento da identidade municipal e melhoria da qualidade de vida da população de Ilha Comprida.

Plenário dos Emancipadores 03 de dezembro de 2025.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador - PL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai - CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

PROJETO DE EMENDA Nº 004/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

DISPÕE SOBRE A EMENDA
MODIFICATIVA À PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA PARA 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Observados os termos do inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda modificativa à proposta Orçamentária para o exercício de 2026, objeto do Projeto de Lei nº 175/2025 nos seguintes termos:

Art.1º- Fica ampliado o valor dos repasses vinculados à Divisão de Esportes, unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, constantes do Anexo II — Natureza da Despesa por Unidade Executora, do Projeto de Lei nº 175/2025 (LOA 2026), no montante de **R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil)**.

I – Adição - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.

Órgão: Poder Executivo - 02

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – 03 Unidade

Executora: Divisão de Esportes – 02

Descrição: Equipamentos e Material Permanente –Categoria: 4.4.90.52

Manutenção da Divisão de Esportes

Valor Orçado R\$ 10.000,00

Valor adicionado R\$ 120.000,00

Valor Atualizado: R\$130.000,00

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

nlb



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

II – Adição - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.

Órgão: Poder Executivo - 02

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – 03 Unidade

Executora: Divisão de Esportes – 02

Descrição: Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Categoria: 3.3.90.39

Manutenção dos Núcleos Esportivos

Valor Orçado R\$ 135.000,00

Valor adicionado R\$ 370.000,00

Valor Atualizado: R\$505.000,00

III – Adição - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora -

Geral. Órgão: Poder Executivo - 02

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – 03 Unidade

Executora: Divisão de Esportes – 02

Descrição: Material de Consumo – Categoria: 3.3.90.30

Manutenção dos Núcleos Esportivos

Valor Orçado R\$ 120.000,00

Valor adicionado R\$ 100.000,00

Valor Atualizado: R\$220.000,00

§ 1º Em decorrência do acréscimo previsto no caput, o valor total destinado à Unidade Executora Divisão de Esportes passa a ser de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), substituindo integralmente a redação anteriormente constante, que fixava o valor de R\$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais).

§ 2º Para a cobertura do acréscimo orçamentário referido no caput, fica anulada dotação de igual valor, na forma do demonstrativo anexo, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

I– Anulação - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral. Órgão: Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – 03 Unidade

Executora: Secretaria Municipal de Educação - 01

Categoria: Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

Valor Orçado: R\$ 5.476.946,00

Valor Retirado: R\$ 200.000,00.

Valor Atualizado: R\$ 5.276.946,00

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

nlb



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

II- Anulação - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.

Órgão: Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo - 01 Unidade

Executora: Divisão Municipal de Eventos - 03

Categoria: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

Valor Orçado: R\$2.980.000,00

Valor Retirado: R\$ 200.000,00.

Valor Atualizado: R\$ 2.780.000,00

III- Anulação - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.

Órgão: Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e

Transporte - 01

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e

Transporte- 01

Categoria: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

Valor Orçado: R\$11.900.000,00

Valor Retirado: R\$ 240.000,00.

Valor Atualizado: R\$ 11.660.000,00

Art.2º- Ficam mantidas as demais peças orçamentárias nos termos da proposta original, aplicando-se apenas as alterações decorrentes desta emenda.

Plenário dos Emancipadores 06 de dezembro de 2025.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador - PL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai - CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a V. Exc.^a, em anexo, a proposta de emenda ao Projeto de Orçamento do Município para o exercício de 2026. Cabe ressaltar, que a proposta está afinada com os preceitos instituídos no art. 164 da Lei Orgânica, combinado com o inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Egrégia Casa.

É notório que o esporte exerce papel fundamental no desenvolvimento humano, social e econômico das comunidades. Trata-se de uma política pública capaz de promover saúde, bem-estar, inclusão, redução de desigualdades, fortalecimento de vínculos comunitários e prevenção de situações de vulnerabilidade, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens.

Diversos estudos nacionais demonstram que programas esportivos estruturados impactam diretamente na melhoria da qualidade de vida, na diminuição dos índices de sedentarismo e no desenvolvimento de habilidades socioemocionais essenciais para a cidadania, como disciplina, cooperação, resiliência e respeito. Municípios que investem de forma contínua em esporte colhem benefícios tangíveis no desempenho escolar, na convivência comunitária e até na redução de gastos futuros em saúde pública.

Em Ilha Comprida esse cenário se evidencia ainda mais, dada a realidade local de oferta limitada de equipamentos públicos estruturados e de alternativas de lazer e convivência. O esporte, portanto, assume um caráter não apenas recreativo, mas também **estratégico** para a proteção social, a promoção de oportunidades e o fortalecimento da juventude — constituindo-se como uma das mais importantes ferramentas de prevenção e transformação social disponíveis ao Município.

Ao analisar a proposta orçamentária constante do Projeto de Lei nº 175/2025, verifica-se que os valores destinados à Divisão de Esportes não refletem a relevância e a necessidade real dessa política pública no território. Considerando o número de beneficiários, a demanda crescente por atividades esportivas, a necessidade de manutenção e ampliação das modalidades já existentes, bem como a implementação de novos programas, torna-se evidente a insuficiência dos recursos anteriormente previstos.

Por essas razões, justifica-se plenamente a ampliação dos investimentos na Divisão

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

afb



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

de Esportes, assegurando dotação orçamentária adequada ao desenvolvimento de ações contínuas, qualificadas e estruturantes. A proposta de incremento apresentada pela emenda permitirá ao Município:

- Fortalecer projetos já consolidados;
- Expandir modalidades e ampliar vagas;
- Garantir manutenção adequada de espaços esportivos;
- Promover eventos e competições que fomentem integração comunitária;
- Oferecer formação, incentivo e acompanhamento para atletas e equipes locais;
- Estruturar políticas públicas preventivas voltadas a crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Dessa forma, a presente emenda representa não apenas uma correção necessária no planejamento orçamentário, mas um investimento direto na qualidade de vida da população, na promoção da saúde, no desenvolvimento humano e na construção de uma Ilha Comprida mais ativa, participativa e socialmente fortalecida.

Plenário dos Emancipadores 03 de dezembro de 2025.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador - PL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000
EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria ivan@ilhacomprida.sp.leg.br